

# PO Algarve 21

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

[www.poalgarve21.qren.pt](http://www.poalgarve21.qren.pt)

## Relatório de Execução 2007

**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL

**PO ALGARVE 21**  
*Relatório de Execução - 2007*

**ÍNDICE**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>0. Sumário Executivo.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>1. Enquadramento do Programa Operacional.....</b>  | <b>5</b>  |
| 1.1. Introdução e enquadramento sobre o processo de preparação do Programa .....              | 5         |
| 1.2. Contexto sócio-económico.....  | 13        |
| 1.3. Políticas nacionais sectoriais ou regionais .....  | 21        |
| 1.4. Legislação relevante .....   | 27        |
| <b>2. Sistema de gestão, acompanhamento e controlo.....</b>                                   | <b>29</b> |
| 2.1. Gestão e acompanhamento.....   | 29        |
| 2.2. Sistemas de informação.....  | 31        |
| <b>3. Análise de progresso do Programa Operacional.....</b>                                   | <b>33</b> |
| 3.1 Execução financeira e material do Programa Operacional<br>e por Eixo Prioritário.....     | 33        |
| 3.1.1. Financiamento aprovado e despesas executadas.....                                      | 35        |
| 3.1.2. Financiamento de grandes projectos e subvenções globais.....                           | 36        |
| 3.1.3. Utilização da assistência técnica.....   | 37        |
| 3.2 Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia.....   | 38        |
| <b>4. Acções de divulgação, informação e publicidade.....</b>                                 | <b>39</b> |
| <b>5. Principais dificuldades encontradas na implementação do Programa Operacional.....</b>   | <b>45</b> |
| <b>6. Medidas adoptadas para garantir a compatibilidade com as políticas comunitárias....</b> | <b>47</b> |
| <b>7. Evolução previsível para o ano seguinte.....</b>  | <b>53</b> |

## ÍNDICE DE QUADROS DO RELATÓRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Quadro I</b> – Ficha de Programa.....   | 59 |
| <b>Quadro II</b> – Listagem de projectos <sup>1</sup> .....  | 60 |
| <b>Quadro III</b> – Programação financeira, aprovações e execução.....                                 | 61 |
| <b>Quadro IV</b> – Pagamento aos beneficiários e pagamentos da Comissão Europeia.....                  | 62 |
| <b>Quadro V</b> – Repartição das dotações de contribuição comunitária<br>por categoria (dimensão)..... | 63 |
| <b>V a)</b> – Dimensão 1 – tema prioritário.....   | 64 |
| <b>V b)</b> – Dimensão 2 – Forma de financiamento.....   | 65 |
| <b>V c)</b> – Dimensão 3 – Território.....   | 65 |
| <b>Quadro VI</b> – Indicadores de realização / resultado:  |    |
| <b>VI a)</b> – Indicadores de realização.....  | 66 |
| <b>VI b)</b> – Indicadores de resultado.....   | 67 |

---

<sup>1</sup> Trata-se dos projectos entrados, uma vez que se registaram aprovações

# **PO ALGARVE 21**

## **Relatório de Execução (2007)**

### **0. SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21 foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007. O Programa é constituído por 4 Eixos Prioritários de acordo com a estrutura aprovada.

O presente relatório anual de Execução do Programa é referente ao ano de 2007 e é elaborado nos termos do artigo 60º do Regulamento nº1083/2006, de 31 de Julho.

O ano 2007 foi essencialmente o ano da negociação do Programa com os serviços da Comissão Europeia e da primeira fase de implementação de procedimentos que conduziram à abertura de candidaturas.

A primeira versão do Programa Operacional entrou em Bruxelas em Março de 2007. A partir desse momento decorreram várias reuniões de negociação, que deram origem a sucessivas adaptações do Programa, tendo o processo culminado com a sua aprovação formal em Outubro.

Paralelamente com a fase final deste processo, e após aprovação do QREN que ocorreu em Julho, foram publicados os diplomas de referência para a implementação dos Programas Operacionais, dos quais se destacam o DL nº 312/2007, sobre o modelo de Governação e a RCM nº 169/2007, que cria as estruturas de gestão dos programas operacionais regionais, respectivamente em Setembro e Outubro do ano de referência deste Relatório.

Durante os meses de Outubro / Novembro foram aprovados os primeiros Regulamentos Específicos para cada uma das principais tipologias de operações, os quais vinham sendo preparados desde Abril.

Em Novembro de 2007 ocorreu a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do PO Algarve 21 (2007 – 2013) na qual foram aprovados os critérios de selecção para o primeiro pacote de Regulamentos Específicos já referido, o que permitiu finalmente lançar os avisos de abertura de concursos para candidaturas.

No final do ano, tinham já sido abertos concursos para 12 tipologias de operações, envolvendo 8% das verbas afectas ao Programa.

Uma vez que a abertura dos primeiros concursos ocorreu em final de Novembro com o encerramento dos prazos de apresentação de candidaturas a fechar na sua maioria em 2008, não foram registadas aprovações e execução durante o ano do presente Relatório.

Até final de 2007, tinham já dado entrada na conta do Programa, cerca de 3,5 milhões de Euros oriundos da Comissão Europeia, respeitantes ao primeiro adiantamento de verbas para a execução do Programa.

## **1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

Neste primeiro capítulo do Relatório e tendo presente que se trata de um primeiro Relatório do Programa Operacional do Algarve (2007 – 2013), considerou-se relevante atribuir algum desenvolvimento à apresentação do Programa e às condições de preparação do mesmo que ocuparam ainda uma parte do trabalho efectuado em 2007.

São igualmente abordadas neste capítulo, as condições de enquadramento em que o Programa se desenvolve no que respeita à actualização do contexto sócio-económico regional, às alterações de políticas públicas que poderão ter impacto nas principais prioridades estratégicas de desenvolvimento e finalmente identifica-se o quadro legislativo de enquadramento directo à implementação do Programa.

Em relatórios futuros estas questões poderão ser abreviadas, mantendo-se no entanto o compromisso de proceder à actualização de informação relativa aos pontos 1.2, 1.3 e 1.4.

### **1.1 – Introdução e enquadramento sobre o processo de preparação do Programa**

O ano de 2007 representou a conclusão da estruturação do documento final do Programa Operacional, sendo o corolário de um complexo processo de participação pública.

Tratou-se de um processo de grande envolvimento dos actores regionais e contou, em diferentes momentos, com a participação formal e informal dos diversos níveis da administração, das organizações sociais e profissionais, associações empresariais, ambientais e de desenvolvimento regional e local, da Universidade, de entidades não governamentais e de outras formas organizativas da sociedade civil.

Importa realçar que a coincidência deste debate ter ocorrido em paralelo com a discussão e concertação pública do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, foi muito importante para reforçar as sinergias conseguidas em termos de debate público, na articulação das prioridades das propostas de carácter territorial com a respectiva sustentabilidade financeira no âmbito do Programa Operacional.

A elaboração do documento, concluída em Março de 2007, teve por base o apuramento dos resultados da participação pública, que decorreu entre Novembro de 2005 e Fevereiro de 2007, e conheceu sete momentos chave, a saber:

- 1.1.1 – Elaboração de Diagnóstico
- 1.1.2 – Definição da Estratégia
- 1.1.3 – Validação da Estratégia
- 1.1.4 – Participação pública alargada em áreas temáticas
- 1.1.5 – Elaboração de Planos Orientadores
- 1.1.6 – Definição do Programa Operacional

### **1.1.1 - Elaboração de Diagnóstico**

A elaboração de um primeiro diagnóstico ficou a cargo de uma equipa técnica alargada, apoiada por 4 consultores externos, que efectuou um conjunto de contactos com actores e sectores chave da região.

Foram solicitados, na altura, a cerca de 90 entidades, contributos que incluíssem:

- a) Breve caracterização do sector de intervenção;
- b) Avaliação do sucesso e insucesso da aplicação do QCA III;
- c) Sistematização do quadro do sector através de análise SWOT;
- d) Definição de prioridades estratégicas, objectivos e principais investimentos a realizar;
- e) Proposta de indicadores de acompanhamento, de resultado e de impacto e
- f) Contributos específicos de cada sector para os principais domínios da estratégia de desenvolvimento regional.

Com base no cruzamento dos elementos recolhidos e recebidos, elaborou-se o relatório de diagnóstico que foi sujeito a uma ronda formal de solicitação de reflexões e reacções e a um debate alargado cujo ponto alto foi a realização, em Novembro de 2005, de quatro reuniões temáticas com o objectivo de preparar os contributos da região para o Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013).

Estes encontros foram subordinados aos seguintes temas: inovação e competitividade empresarial, recursos humanos e emprego, rede urbana, infra-estruturas económicas e sociais e ambiente e prevenção de riscos.

O resultado desta participação alargada (com cerca de 40 contributos formalmente expressos), resultou em alterações significativas à estrutura do diagnóstico e fundamentou boa parte das estratégias desenhadas.

### 1.1.2 – Definição da Estratégia

A definição da estratégia de desenvolvimento regional do Algarve teve por base uma metodologia semelhante ao relatório de diagnóstico, mas a sua discussão e concertação assumiu um carácter mais sectorial, permitindo em reuniões de carácter mais restrito um aprofundar de cada um dos temas e das medidas propostas.

O culminar deste debate verificou-se entre Abril e Maio de 2006, com a organização de encontros sectoriais nas seguintes áreas: autarquias, turismo, ambiente/ baixa densidade/ desenvolvimento rural, equipamentos e infra-estruturas, associativismo, formação e desenvolvimento social, e economia e finanças. Às diversas entidades que neles participaram foi solicitada a apresentação de uma lista de projectos e acções prioritárias a desenvolver no período 2007-2013, com enquadramento no contexto das estratégias definidas.

De referir que, para o conjunto destes encontros, foram enviados cerca de 190 convites, tendo estado presentes, para além de peritos a título individual, as 67 entidades a seguir listadas, num total de 117 representações.

|   |  |
|---|--|
| <b>Todos os Municípios</b>  | Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo, Vila Real de Santo António.  |
| <b>Associações e Agências regionais, locais, empresariais e sindicais</b> | ACRAL – Associação de Comerciantes da Região do Algarve;<br>AEA – Associação de Empresários de Almancil;<br>AHETA – Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve;<br>Alcance – Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Alcoutim;<br>Agência do Arade;<br>Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve;<br>AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve;<br>ANJE – Centro Empresarial de Faro da Associação Nacional de Jovens Empresários;<br>AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve;<br>ASA – Associação do Sotavento Algarvio;<br>Associação In Loco – Intervenção, Formação e Estudos para o Desenvolvimento Local;<br>ATA – Associação Turismo do Algarve;<br>CEAL – Confederação dos Empresários do Algarve;<br>CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses;<br>Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA – ADR;<br>LPN – Delegação do Algarve da Liga para a Protecção da Natureza; |

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
|                                      | NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve;<br>Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana;<br>UGT – Delegação do Algarve da União Geral de Trabalhadores.   |
| <b>Administração pública</b>         | ARS – Administração Regional de Saúde do Algarve;<br>CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas do Algarve;<br>Centro de Emprego de Loulé;<br>Centro de Formação Profissional de Faro;<br>Centro Regional de Segurança Social do Algarve;<br>Delegação Regional da Cultura do Algarve;<br>Direcção Regional de Pescas e Aquacultura do Sul;<br>DRAALG Algarve – Direcção Regional de Agricultura do Algarve;<br>DRE Algarve – Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia;<br>DREALG – Direcção Regional de Educação do Algarve ;<br>DRF – Delegação Regional de Florestas;<br>Estradas de Portugal, E. P. E.;<br>Euro Info Centre Algarve;<br>FORPESCAS – Direcção Regional do Sul do Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas;<br>Gabinete de Apoio Técnico de Faro (CCDR);<br>Gabinete de Apoio Técnico de Tavira (CCDR);<br>IAPMEI – Centro Regional de Faro do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas;<br>ICN – Parque Natural da Ria Formosa;<br>ID – Delegação Distrital de Faro do Instituto do Desporto de Portugal;<br>IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;<br>IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas;<br>INGA – Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola;<br>IPIMAR – Centro Regional de Investigação das Pescas do Sul;<br>IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico;<br>IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;<br>Núcleo Florestal do Algarve;<br>RTA – Região de Turismo do Algarve;<br>SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. |
| <b>Entidades de ensino e I&amp;D</b> | CRIA – Centro Regional para a Inovação do Algarve;<br>UAlg – Universidade do Algarve  |
| <b>Outras entidades</b>              | ANA – Aeroportos de Portugal, SA;<br>Águas do Algarve, SA;<br>ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.   |

### 1.1.3 – Validação da Estratégia

Na sequência dos Encontros referidos e dos contributos recebidos, foi solicitado em finais de Maio de 2006 um parecer formal sobre a **proposta final de estratégia**. O documento registou cerca de 15 contributos formais de alterações, na sua maioria incorporadas no relatório final da estratégia de desenvolvimento regional, disponível na página web da CCDR Algarve desde Agosto de 2006.

Seguindo a mesma metodologia de participação e com vista a estruturar o contributo da Região do Algarve para a estratégia do QREN, foi elaborado um conjunto de 27 Instrumentos de Política Pública (IPP) que acolheram os diversos contributos recebidos, relativos às acções prioritárias a desenvolver neste período de programação. Estes Instrumentos de Política Pública após parecer das diferentes entidades funcionaram igualmente como base para a definição das prioridades e das acções identificadas no PO Algarve 21.

([http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/parameters/ccdr-alg/files/File/documentos/Estrategia\\_Algarve\\_2007-13.pdf](http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/parameters/ccdr-alg/files/File/documentos/Estrategia_Algarve_2007-13.pdf))

#### 1.1.4 – Participação pública alargada em áreas temáticas

No âmbito do PROT Algarve e no contexto de profunda articulação da definição das prioridades regionais de âmbito territorial, entendeu-se lançar a nível regional um conjunto de **debates alargados** para os quais se convidaram especialistas regionais, nacionais e internacionais e que decorreram entre Maio 2006 e Fevereiro 2007. O objectivo destes encontros foi lançar a discussão sobre áreas chave da estratégia, promovendo o debate das propostas apresentadas e recolhendo diferentes sensibilidades. Neste contexto é de assinalar o debate em torno do “Mar Algarvio, um Oceano de Oportunidades” (seminário em Portimão – 26 oradores - 250 participantes); “Arade... o futuro por este rio acima” (Seminário com acções em Portimão, Lagoa, Monchique e Silves – 19 oradores -140 participantes); “Inovação... um mundo de experiências” (Conferência em Faro, 18 oradores – 200 participantes); “ A Inclusão Social como factor de sustentabilidade” (Seminário – Faro – 6 oradores – 100 participantes);

Do desenvolvimento dos trabalhos destas conferências e seminários, resultaram sugestões e reflexões que foram acolhidas no âmbito da fundamentação do Programa Operacional.

#### 1.1.5 – Elaboração de Planos Orientadores

A concretização da estratégia regional, foi reforçada através de um trabalho mais operacional em articulação com os actores locais, com base em metodologias e abordagens diferenciadas, tendo em conta o contexto territorial e as áreas de actuação. Pretendeu-se assim, nalgumas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Região, definir planos orientadores e prioridades para a utilização dos recursos.

Tendo por base a figura de Plano Estratégico temático ou sectorial, este trabalho de parceria mostrou-se particularmente eficaz, quer na sensibilização da necessidade de alteração do paradigmas das intervenções futuras, quer na participação e responsabilização dos actores locais na definição e hierarquização integrada das prioridades.

Este processo produziu os seguintes desenvolvimentos:

- Plano Estratégico de Inovação, elaborado em articulação como o Centro Regional de Inovação do Algarve (Universidade do Algarve) e as empresas e associações empresariais da Região;

[http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/parameters/ccdr-alg/files/File/upload//Publica%E7%F5es/Recentes/prialgarve\\_mai08.pdf](http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/parameters/ccdr-alg/files/File/upload//Publica%E7%F5es/Recentes/prialgarve_mai08.pdf)

- Plano Estratégico de Cooperação, em articulação com a CCDR Alentejo e Junta da Andaluzia;
- Plano Estratégico do Arade, em articulação com a Agência do Arade (associação de desenvolvimento do Arade que envolve agentes públicos e investidores privados), Universidade do Algarve e os Municípios de Portimão, Lagoa, Monchique e Silves;
- Plano Estratégico do Guadiana, em articulação com a Associação Odiana (associação de desenvolvimento do Guadiana que envolve agentes públicos e investidores privados), os Municípios de Castro Marim, Alcoutim e Vila Real de St. António e a Junta da Andaluzia;
- Plano Estratégico do Mar, envolvendo todas as entidades públicas com actuação neste domínio (Universidade do Algarve, Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, Departamento Marítimo do Sul, Centro Regional de Investigação Pesqueira do Sul, Direcção Regional de Pescas e Aquicultura do Sul e Instituto de Conservação da Natureza). Neste âmbito, foi constituído o “Fórum do Mar”, no âmbito do qual se associaram ao grupo anterior a maioria dos Municípios com linha de costa da Região;
- Grupo Técnico para o Estudo do Sistema de Mobilidade do Algarve (criado pela Secretária de Estado dos Transportes);
- Plano Estratégico da Ria Formosa (Grupo de trabalho criado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional);

### 1.1.6 – Elaboração do Programa Operacional

Na sequência deste processo multi-participado a CCDR Algarve, com o apoio de consultadoria externa, definiu as linhas mestras do Programa Operacional, tendo como orientações os princípios de selectividade e concentração inerentes à definição de opções de gestão e às limitações do quadro financeiro para o Algarve no período 2007-2013.

Neste processo, foi fundamental o trabalho da equipa externa da Universidade do Algarve, responsável pela avaliação *ex-ante*, que foi propondo melhorias constantes ao trabalho apresentado, contribuindo para uma melhor articulação do Plano com os objectivos estratégicos nacionais e regionais dos diferentes sectores.

Neste sentido, o programa apresentou quatro eixos prioritários distintos:

#### ***Eixo I - Competitividade, inovação e conhecimento***

*O reforço da competitividade empresarial passa necessariamente por uma aposta clara na inovação do tecido produtivo regional e na promoção de um empreendedorismo de oportunidade, sobretudo baseado no conhecimento.*

*O sector do turismo quer pelo valor regional que cria quer pelo volume de emprego que gera directa e indirectamente, é o sector no qual tem assentado e continuará a assentar a estratégia de modernização da economia regional. O sector induz em simultâneo dinâmicas inter-sectoriais com elevada importância económica, o que reforça o seu papel nuclear a nível regional. Pela sua relevância o turismo permanecerá o pilar do desenvolvimento preconizado para a região do Algarve. Há, no entanto, que redefinir a estratégia regional por forma a corrigir fraquezas identificadas ao nível da oferta na fase de diagnóstico.*

*O alargamento do cluster Turismo e Lazer a novas actividades, produtos e serviços, assume grande relevância e possibilita a apropriação de maior valor acrescentado pela Região e alcançando novos segmentos turísticos e origens. A consecução de um patamar de excelência neste cluster passa igualmente pela qualificação de algumas áreas turísticas degradadas da Região.*

#### ***Eixo II - Protecção e qualificação ambiental***

*O ambiente (natural e urbano), o património natural e os valores paisagísticos têm de ser vistos como um valor em si mesmo e, também, como um recurso de suporte às actividades económicas. A promoção da qualidade ambiental deve ser encarada como uma questão prioritária, quer na requalificação do litoral de ocupação turística mais intensa, quer na preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais em áreas de menor densidade urbanística.*

*Assumindo-se como uma Região com elevado potencial ambiental, com grande diversidade de ecossistemas, alguns dos quais de importância internacional, o Algarve procura conciliar o desenvolvimento da economia com a preservação do património natural, o que constitui, sem dúvida, um dos grandes desafios dos próximos tempos.*

*Este esforço de valorização e conservação dos valores naturais não deve ser encarado como um obstáculo ao desenvolvimento das actividades económicas, mas pelo contrário constituir uma oportunidade para o desenvolvimento de actividades de valor acrescentado com elevado interesse socioeconómico, o que implica contemplar uma abordagem de múltiplas vertentes*

### **Eixo III - Valorização territorial e desenvolvimento urbano**

*Um modelo de desenvolvimento cada vez mais dependente do conhecimento e da inovação pressupõe uma sólida base urbana e exige às cidades e territórios uma elevada qualificação das suas funções e um forte potencial de atracção de talentos e de actividades do futuro. Assim, os grandes desafios do desenvolvimento dependem, em grande medida, do modo como as cidades e territórios conseguirem constituir-se em espaços activos de competitividade, cidadania e qualidade de vida.*

*Nesse sentido, a prossecução da qualidade de vida urbana, a integração territorial, a revitalização social e urbanística e a competitividade regional, justificam acções com capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, qualificar os espaços públicos e inventar novas funções urbanas em áreas desvitalizadas ou em risco.*

*Complementarmente, a política de infra-estruturação, de dotação em equipamentos e serviços e de acções imateriais de visibilidade e diferenciação internacional, mostra-se determinante para a transformação ou consolidação das novas cidades/centros, entendidas como áreas funcionais e nós de redes de inovação e competitividade de âmbito regional.*

*A ligação de centros/pólos entre si e com o exterior por sistemas de acessibilidades e mobilidade surge como suporte à coesão territorial e à afirmação de uma rede urbana regional equilibrada. A perspectiva é consolidar a rede de acessibilidades intra e inter-regional, assegurando a articulação entre os pólos da rede urbana, reforçando as ligações intermodais e dando corpo à estruturação viária de suporte ao modelo territorial. Ao mesmo tempo, procura-se reforçar as acções no domínio da mobilidade sustentável.*

*Paralelamente à intervenção em centros da rede urbana, impõe-se a actuação em territórios de baixa densidade, assumindo um carácter emblemático e demonstrativo da capacidade de integrar sustentavelmente uma estratégia de desenvolvimento territorial e a preservação dos valores ambientais, patrimoniais e culturais (elementos de importância estratégica para a dinamização do tecido socioeconómico local e factores de diversificação e competitividade).*

### **Eixo IV - Assistência Técnica**

*Criar as condições para uma eficiente e eficaz implementação do Programa, tendo em vista atingir as metas fixadas.*

*Assegurar um conjunto de actividades indispensáveis à execução, acompanhamento, controlo e avaliação da intervenção operacional e à garantia da concretização dos objectivos propostos, nas melhores condições de eficácia, eficiência e respeito pelos normativos comunitários e nacionais aplicáveis.*

*Apoiar a realização de estudos de suporte à tomada de decisão sobre acções a levar a cabo no âmbito do Programa e dotar a sua estrutura de gestão das condições logísticas indispensáveis à boa execução dos diversos Eixos Prioritários e a um acompanhamento e controlo eficazes.*

No âmbito de cada um destes Eixos, foram estruturadas as Acções de Intervenção identificadas como as mais apropriadas para a concretização das prioridades estratégicas da região.

## 1.2 – Contexto Sócio - Económico

Em 2007, verificou-se uma melhoria da actividade económica do país em resultado de um maior crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do que no ano anterior e que se fixou em 1,9%. Apesar de insuficiente para uma recuperação sólida da economia, o crescimento do PIB registado em 2007 foi o melhor dos últimos 6 anos.

Este desempenho ocorreu em paralelo com a expansão da actividade económica mundial e enquadrou-se num contexto caracterizado pela subida dos preços internacionais das matéria primas e pela deterioração, a partir do 2º semestre, dos mercados financeiros internacionais, em resultado dos problemas ocorridos nos Estados Unidos da América, com os créditos hipotecários de alto risco (*subprime*).

Este acontecimento está na origem da desaceleração registada nas trocas comerciais internacionais e contribuiu para o abrandamento da actividade económica mundial na parte final do ano, que se fez sentir com maior incidência nas economias mais desenvolvidas.

Na zona Euro, a actividade económica desacelerou, passando a taxa real de crescimento de 2,9% em 2006, para 2,6% em 2007. Este comportamento resultou sobretudo do abrandamento da procura interna e fez-se sentir nas grandes economias como a Alemanha, França e Itália.

A Espanha, principal parceiro comercial de Portugal, continuou a manter um elevado dinamismo económico, registando apenas uma ligeira contracção do crescimento, que passou de 3,9% em 2006 para 3,8% em 2007.

A aceleração do crescimento económico português de 1,3% em 2006 para 1,9% em 2007, é tanto mais relevante quanto é certo que foi conseguida num contexto de consolidação orçamental marcado por uma forte contenção e rigor no gasto público.

Para este desempenho contribuíram sobretudo as exportações e o investimento. No primeiro caso, e pelo peso que as exportações têm na estrutura do PIB (cerca de 31%), o seu comportamento evolutivo é determinante do maior ou menor desempenho da actividade económica nacional. Em 2007, apesar do abrandamento que as exportações registaram (de 9,7% em 2006, para 7,8% em 2007), esta componente foi a mais dinâmica da procura global, mesmo tendo em conta a desaceleração do comércio mundial na parte final de 2007.

Quanto ao investimento, verificou-se que depois de anos sucessivos em queda, se conseguiu inverter a tendência evolutiva e apresentar um crescimento da ordem dos 3,2%, no final de 2007. Este comportamento foi induzido não só pelo surgimento de novas iniciativas, mas também pela reestruturação empresarial, decorrente da concorrência acrescida que se faz sentir nos mercados internacionais.

A consolidação orçamental em 2007, consubstanciou-se no crescimento do PIB em simultâneo com a redução do défice orçamental. Com efeito, mercê da contenção das despesas públicas e da melhoria nas receitas cobradas, foi possível reduzir o Défice orçamental para 2,6% do PIB, valor bem menor do que fora inicialmente previsto. Deste modo, Portugal saiu da situação de défice excessivo mais cedo do que previra no Programa de Estabilidade e Crescimento.

Apesar da melhoria registada no desempenho da actividade económica em 2007, importa referir que o crescimento ficou aquém da média da União Europeia e não foi suficiente para inverter a tendência crescente do desemprego em Portugal.

Em resultado, a taxa de desemprego registou um dos valores mais altos (8%), com a agravante de se ter deteriorado a precariedade do emprego, a avaliar pelo ritmo de crescimento dos contratos a termo (8%), que contrasta com a evolução registada nos contratos sem termo (2,2%).

Em contrapartida a produtividade do trabalho, principal problema da economia portuguesa, registou um comportamento favorável ao acusar uma taxa de crescimento médio anual de 1,7%, valor só igualado em 2004.

Este desempenho contribuiu para a redução dos custos unitários do trabalho (CUT) de 2,3% em 2006 para 1,7% em 2007, mas não evitou que continuassem a crescer acima dos da Zona Euro. Em todo o caso, contribuiu para reduzir o diferencial de crescimento dos CUT entre Portugal e a Zona Euro, facto que favorece a competitividade da economia portuguesa.

### Produtividade e Custos Unitários do Trabalho em Portugal e na Zona Euro

Taxa de variação média anual em percentagem

|                                      | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|--------------------------------------|------|------|------|------|
| <b>Portugal - total da economia</b>  |      |      |      |      |
| Remunerações por trabalhador         | 2,4  | 3,9  | 2,8  | 3,4  |
| Produtividade                        | 1,7  | 1,2  | 0,5  | 1,7  |
| Custos Unitários do Trabalho         | 0,7  | 2,7  | 2,3  | 1,7  |
| <b>Área Euro - Total da economia</b> |      |      |      |      |
| Remunerações por trabalhador         | 2,1  | 1,8  | 2,52 | 2    |
| Produtividade                        | 1    | 0,8  | 1,4  | 0,8  |
| Custos Unitários do Trabalho         | 1,1  | 0,9  | 0,9  | 1,2  |

Fonte: Banco de Portugal, Boletim económico - Primavera 2008

O comportamento dos CUT determinou a redução da inflação em 2007, que se fixou nos 2,4%, encurtando-se assim o diferencial que nos separa da inflação da área Euro (2,1%).

No caso do **Algarve**, a reduzida disponibilidade de dados estatísticos para o conjunto do ano de 2007 condiciona a análise da evolução sócio-económica da região. No entanto, a informação existente indicia uma evolução favorável no período em análise.

Os dados mais recentes relativos às **Contas Regionais** (Base 2000), e em particular a alguns dos principais indicadores macro-económicos, confirmam a continuidade do ciclo favorável para a economia regional. O Algarve apresentou em 2005, por comparação ao período homólogo anterior, o maior crescimento económico do país. A variação anual do PIB, em termos nominais, atingiu os 5,4%, enquanto que a média nacional foi de 3,5%. O crescimento do produto regional em volume ascendeu aos 2,7%, sendo esse valor de 0,9% para o conjunto de Portugal.

Esta evolução real do PIB reflecte o desempenho favorável do sector dos serviços. De facto, foi apenas no terciário que se observou uma variação positiva (4,4%) do Valor Acrescentado Bruto. O VAB das actividades da agricultura, caça e silvicultura e da pesca e aquacultura diminuiu 3%, sendo o decréscimo ainda mais significativo no caso da indústria, energia e construção (-5,4%).

Relativamente ao **PIB per capita**, o Algarve continua a manter o terceiro valor mais elevado do país, cerca de 14,9 milhares de euros por habitante. Tal corresponde, em percentagem da média nacional, a um índice de 106.

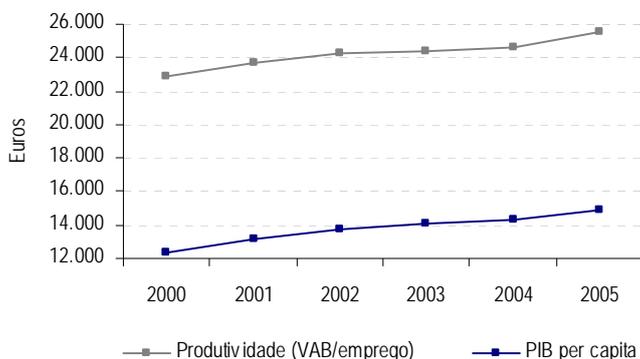
A **produtividade** regional, apesar de superior à registada no país, apresentava nos últimos anos uma tendência de convergência com a média nacional. Em 2005, verificou-se uma ligeira inversão da situação, passando o índice de disparidade regional de 100, em 2004, para 102, em 2005.

A análise de alguns dos dados relativos ao **mercado de emprego regional**, indicam um ligeiro crescimento da taxa de actividade (15 e mais anos) que evoluiu de 59,9% em 2006, para 60,6% em 2007. A taxa de emprego (15 e mais anos) manteve-se praticamente inalterada, situando-se nos 56,6% naquele último ano.

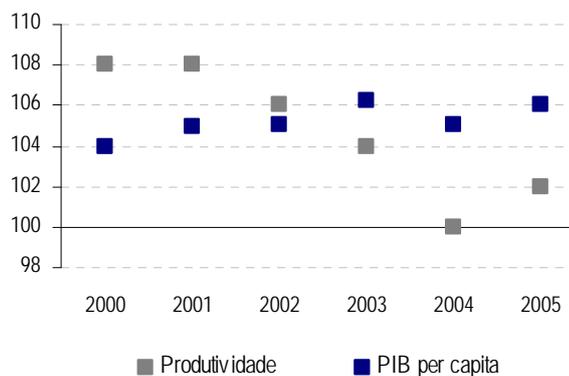
No que se refere ao **desemprego**, apesar do Algarve ter apresentado em 2007 uma taxa (6,7%) abaixo da média nacional (8%) e a segunda mais baixa do continente, há que referir a evolução desfavorável ocorrida face ao ano anterior. Efectivamente, a percentagem de desempregados na população activa aumentou 1,2 pontos percentuais (pp) neste período, não tendo nenhuma das outras regiões do continente ultrapassado os 0,5 pontos percentuais de diferença.

Segundo dados do IEFP, o número de desempregados registados nos Centros de Emprego da região era, no fim do 4º trimestre de 2007, de 14.035 indivíduos, menos 1325 do que em período

**Evolução do PIB per capita e da Produtividade no Algarve**



**Evolução dos índices de disparidade do PIB per capita e da Produtividade no Algarve. (País= 100)**



homólogo anterior. A proporção de mulheres desempregadas aumentou, passando agora a representar 62%, mais 2% do que em 2006.

A maioria dos desempregados procurava um novo emprego (91%) e encontrava-se registada há menos de três meses (60,3%), mas 16,5% dos inscritos procuravam emprego há pelo menos um ano. Em termos etários, 15,1% dos indivíduos tinham idade inferior a 25 anos e 24,2% idade superior a 50 anos.

Se atendermos ao nível de instrução dos desempregados verifica-se que aqueles que têm apenas o 1º ciclo constituem o maior grupo (24,3%), tendo sido neste caso e no do indivíduos com o 2º ciclo que se registou um maior decréscimo relativo de inscritos, em comparação com igual período do ano anterior.

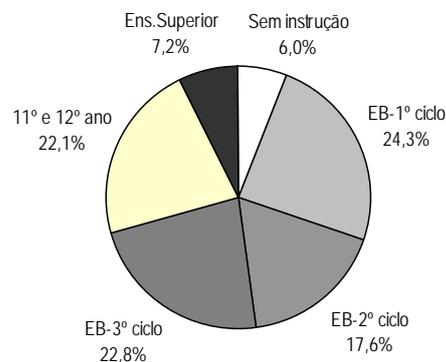
Os “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio”, seguidos do “pessoal dos serviços, directores e particulares de protecção e segurança” continuam a ser os grupos profissionais mais afectados pelo desemprego, representando, no conjunto, 46,8% do total.

Considerando apenas os que procuram novo emprego e a sua distribuição pela CAE, mantém-se sem grandes alterações a proporção dos que são oriundos do sector dos serviços (86%). Destes, o grupo mais significativo corresponde aos desempregados da área da hotelaria e restauração, que representam 48%, seguidos dos profissionais do comércio por grosso e a retalho, com 17,9%. Tal justifica-se pelo facto de estas serem actividades onde a sazonalidade da procura turística tem maior impacto.

De referir ainda o ligeiro aumento dos desempregados estrangeiros, que representavam 17,9% no final do 4º trimestre de 2007, ou seja, mais 1,3 pontos percentuais do que no período homólogo.

Apesar da evolução favorável de alguns indicadores económicos e pese embora a implementação de medidas diversas, ao nível da formação e do emprego e das respostas sociais dirigidas a grupos vulneráveis e de risco, continuam a subsistir situações de pobreza e exclusão social na região. A informação oriunda da Segurança Social indica um aumento do número de beneficiários do

**Desempregados inscritos segundo o nível de ensino (2007)**



Rendimento Social de Inserção. Em 2007, este apoio foi concedido a 9.624 indivíduos, mais 2.290 do que no ano anterior.

O aumento do desemprego e a menor estabilidade associada ao mesmo, bem como o sobre-emprego das famílias, entre outros aspectos, tem gerado efeitos que não são cabalmente conhecidos. Embora não sejam dados oficiais, responsáveis por diversas organizações não governamentais de apoio social com actuação no Algarve, como o Banco Alimentar ou a Cáritas, têm vindo a referir na comunicação social um aumento da chamada “pobreza envergonhada”. Segundo declarações prestadas à imprensa recentemente, estas organizações estimam que existam no Algarve, 30 a 35 mil pessoas carenciadas e 3 a 4 mil pobres.

O **turismo**, principal impulsionador da dinâmica económica regional, apresentou no período em análise, uma evolução globalmente positiva. O movimento de passageiros<sup>2</sup> no Aeroporto de Faro aumentou 7,4% face ao ano anterior. Em 2007, embarcaram e desembarcaram nesta infraestrutura 5.407.020 pessoas, que viajaram maioritariamente em companhias low-cost (61,3%) e em voos regulares (71,1%).

Os dados preliminares da Direcção Geral de Turismo, referentes à hotelaria classificada, indicam um crescimento de cerca de 5,2% e 3,2% no número de hóspedes e dormidas, respectivamente. Em 2007, o Algarve terá registado 42,4% do total de dormidas de turistas não residentes e aproximadamente 25,7% das dormidas de turistas residentes no território nacional. No entanto, verifica-se que nos últimos anos a região tem vindo a diminuir a sua quota no total de dormidas registadas no país.

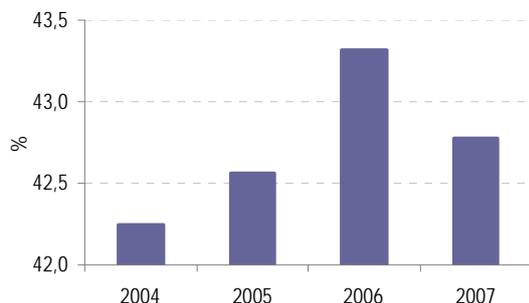
Segundo o Impactur a estada média nos estabelecimentos manteve-se praticamente inalterada (-0,1 noites), tendo a taxa de ocupação líquida observado um incremento de 1,5 pontos percentuais. A taxa de sazonalidade<sup>3</sup> apresentou um comportamento positivo, evoluindo de 43,3% para 42,8% em 2007.

---

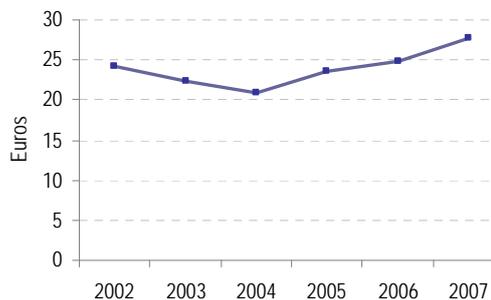
<sup>2</sup> movimento comercial local, ou seja, não se incluem passageiros em trânsito

<sup>3</sup> Proporção de dormidas na hotelaria classificada nos meses de Julho a Setembro face ao total anual

Evolução da taxa de sazonalidade das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros do Algarve



Receita média por quarto nos estabelecimentos hoteleiros do Algarve



No caso do golfe<sup>4</sup>, actividade que contribui para a diminuição da sazonalidade, foram atingidas as 1.138.230 voltas de golfe, mais 2,4% do que no ano anterior. Tendo presente os 22 campos referenciados pela AHETA, aquele valor equivale a 38.072 voltas médias por campo. Em Março de 2007, registou-se o maior recorde mensal de sempre no número de voltas de golfe compradas.

A **construção civil**, outro dos sectores com impacto na região, apresentou uma retracção comparativamente com 2006, à semelhança do que ocorreu no conjunto do país. No total das regiões do continente foi no Algarve que se verificou o decréscimo mais acentuado, quer no que respeita ao total de edifícios concluídos (-11,8%), quer nos edifícios novos concluídos (-16,6%).

No caso das licenças concedidas, a região acompanhou também a tendência nacional de descida no que se refere ao número de edifícios totais licenciados (-3,4%). Contudo, em termos de licenciamento de edifícios novos, o Algarve foi a única região do país que apresentou uma variação positiva, nomeadamente 2,1%, contra a média nacional de -6,9%.

Na área das **obras públicas**, onde é relevante o impacto dos fundos comunitários, assistiu-se à conclusão e abertura ao público dos Mercados Municipais de Faro, Loulé e no final do ano Portimão, bem como do novo troço de acesso da Via do Infante (A22) à zona de Quarteira / Vilamoura facilitando a acessibilidade a toda a área litoral turística envolvente (Quinta do Lago / Vale do Lobo, etc) através de forte redução do tempo de percurso e também dos níveis de segurança. Foram igualmente concluídos em 2007, 4 projectos de redes de gás natural, o porto de recreio de Olhão e 15 projectos de reabilitação/construção do parque escolar do 1º ciclo em várias localidades da Região, com o apoio do PROALGARVE (2000 – 2006).

<sup>4</sup> Dados da AHETA – Associação de Hotéis e Estabelecimentos Turísticos do Algarve

A ligeira melhoria da actividade económica nacional, já referida anteriormente, poderá influenciar positivamente a procura aos apoios do PO Algarve 21 (2007 – 2013) especialmente por parte das empresas (privados).

No que respeita às entidades públicas este efeito poderá vir a fazer-se sentir apenas mais tarde (final de 2008 / 2009) uma vez que até final de 2008, registar-se-á ainda uma “concorrência” em termos de acesso e execução com o PROALGARVE que apenas encerrará a sua actividade nessa altura. *(Ver pontos 5 e 7 deste Relatório)*

**Fontes:**

Actividade turística, Dezembro de 2007 (dados preliminares), Destaque do INE, 12 de Fevereiro de 2008  
Balanço do ano turístico 2007, AHETA  
Boletim Análise de Conjuntura 2007/07, Turismo de Portugal IP  
Boletim Económico – Primavera 2008, Banco de Portugal  
Boletim mensal de estatística, Dez. 2007, ANA Aeroportos, Algarve  
Construção: Obras licenciadas e concluídas, 4º trimestre de 2007, Destaque do INE, 14 de Março de 2008  
Contas regionais 2005, Destaque do INE, 25 de Janeiro de 2008  
Estatísticas do Emprego, 4º trimestre de 2007, Destaque do INE, 15 de Fevereiro de 2008  
IMPACTUR. Relatório anual de 2007, Algarve, [www.impactur.pt](http://www.impactur.pt)  
“Macário Correia: governo não encara problema da pobreza com a devida acuidade”, in [www.barlaventoonline.pt](http://www.barlaventoonline.pt), 09-05-2008  
“Pobreza envergonhada aumenta no Algarve”, in [www.observatoriodoalgarve.com](http://www.observatoriodoalgarve.com), 09-05-2008  
[www.ine.pt](http://www.ine.pt)  
[www.mtss.gov.pt](http://www.mtss.gov.pt)

### 1.3 – Políticas nacionais, sectoriais ou regionais

Neste sub-capítulo são apresentadas as modificações de políticas nacionais, sectoriais ou regionais, com influência nas condições de enquadramento do PO ALGARVE 21 durante o ano 2007.

As orientações nacionais resultam também de contributos das orientações decididas a nível comunitário, pelo que estas estão também presentes neste sub-capítulo.

O quadro seguinte, arrumado por Eixos Prioritários, apresenta uma resumida caracterização das alterações verificadas no âmbito das políticas públicas, que poderão apresentar um impacto relevante na execução das principais prioridades estratégicas de desenvolvimento assumidas no PO ALGARVE21.

| <b>Eixo Prioritário</b>                            | <b>Principais alterações nas políticas públicas, com impacto nas prioridades estratégicas definidas no Programa Regional</b>  |
|--|---|
| <b>1) Competitividade, Inovação e Conhecimento</b> | <p>Resolução do Conselho, de 22-03-2007, sobre a estratégia para uma sociedade da informação segura na Europa</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2007 de 04-04-2007, aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)</p> <p>Decreto-Lei nº 285/2007 de 17-08-2007, estabelece o regime jurídico dos projectos de potencial interesse nacional classificados como PIN +</p> <p>Lei nº 62/2007 de 10-09-2007, regime jurídico das instituições de ensino superior</p> <p>Decreto-Lei nº 318/2007 de 26-09-2007, aprova um regime especial de aquisição imediata e de aquisição online de marca registada</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2007 de 02-10-2007, estabelece as orientações relativas à acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central</p> |

| Eixo Prioritário                             | Principais alterações nas políticas públicas, com impacto nas prioridades estratégicas definidas no Programa Regional   |
|--|---|
| <b>2) Protecção e Qualificação Ambiental</b> | Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17-01-2007, aprova o Regulamento Geral do Ruído   |
|  | Portaria n.º 133/2007 de 26-01-2007, define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)   |
|  | Portaria n.º 187/2007 de 12-02-2007, aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II)   |
|  | Decisão do Conselho 2007/162/CE, Euratom, de 05-03-2007, que institui um Instrumento Financeiro para a Protecção Civil  |
|  | Portaria n.º 257/2007 de 12-03-2007, interdita o exercício da caça em todos os terrenos cinegéticos não ordenados dentro dos limites do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina   |
|  | Directiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14-03-2007, que estabelece uma infra-estrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (Inspire)  |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007 de 28-03-2007, aprova medidas de implementação e promoção da Estratégia Nacional para a Energia  |
|  | Decreto-Lei n.º 224/2007 de 31-05-2007, aprova o regime experimental da execução, exploração e acesso à informação cadastral, visando a criação do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC)   |
|  | Decreto-Lei n.º 225/2007 de 31-05-2007, concretiza um conjunto de medidas ligadas às energias renováveis previstas na estratégia nacional para a energia  |
|  | Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31-05-2007, estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos   |
|  | Decisão da Comissão 2007/589/CE, de 18-07-2007, que estabelece orientações para a monitorização e a comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa  |
|  | Portaria n.º 794-C/2007 de 23-07-2007, cria a zona de intervenção florestal da serra do Caldeirão/Loulé, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Querença e Salir, município de Loulé (ZIF n.º 4, processo n.º 49/06-DGRF)   |
|  | Portaria n.º 829/2007 de 01-08-2007, divulga a lista dos sítios de importância comunitária (SIC) situados em território nacional pertencentes às regiões biogeográficas atlântica, mediterrânica e macaronésica. Ria Formosa / Castro Marim; Guadiana; Monchique; Ribeira de Quarteira; Arade / Odelouca; Ria de Alvor. |

|  |   |
|--|---|
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007 de 03-08-2007, aprova a revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve)  |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2007 de 06-08-2007, aprova o Programa dos Tectos de Emissão Nacionais  |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2007 de 07-08-2007, determina a alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura  |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 de 20-08-2007, aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - 2015 (ENDS) e o respectivo Plano de Implementação, incluindo os indicadores de monitorização (PIENDS)  |
|  | Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27-08-2007, estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano  |
|  | Lei n.º 58/2007 de 04-09-2007, aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)  |
|  | Decreto-Lei n.º 344/2007 de 15-10-2007, aprova o Regulamento de Segurança de Barragens  |
|  | Portaria n.º 1380/2007 de 23-10-2007, cria a zona de intervenção florestal do Arade, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Silves, São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra e Alferce, municípios de Silves e Monchique (ZIF n.º 6, processo n.º 05-DGRF) |
|  | Decreto-Lei n.º 353/2007 de 26-10-2007, estabelece o procedimento de delimitação do domínio público hídrico   |
|  | Decreto-Lei n.º 363/2007 de 02-11-2007, estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por intermédio de unidades de micro-produção   |
|  | Decisão do Conselho 2007/779/CE, Euratom, de 08-11-2007, que estabelece um Mecanismo Comunitário no domínio da Protecção Civil  |
|  | Portaria n.º 1450/2007 de 12-11-2007, fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos  |
|  | Lei n.º 65/2007 de 12-11-2007, define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil (SMPC) e determina as competências do comandante operacional municipal            |
|  | Decisão 2007/747/CE da Comissão, de 19-11-2007, relativa ao reconhecimento de processos de certificação, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS)  |
|  | Portaria n.º 1562/2007 de 11-12-2007, aprova a estrutura do Programa de Apoio Infra-Estrutural e determina as características técnicas das estruturas operacionais de bombeiros de 3.ª geração  |

|  |   |
|--|---|
|  | Decreto Regulamentar n.º 86/2007 de 12-12-2007, articula a acção das autoridades de polícia e demais entidades competentes no âmbito dos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional                          |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2007 de 28-12-2007, altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de Agosto, que aprova a revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve |

| <b>Eixo Prioritário</b>                                    | <b>Principais alterações nas políticas públicas, com impacto nas prioridades estratégicas definidas no Programa Regional</b>   |
|--|--|
| <b>3) Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano</b> | Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007 de 03-01-2007, aprova o Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário  |
|  | Lei n.º 4/2007 de 16-01-2007, aprova as bases gerais do sistema de segurança social  |
|  | Portaria n.º 105-A/2007 de 22-01-2007, aprova o Regulamento do Programa Território Artes   |
|  | Portaria n.º 127-A/2007 de 25-01-2007, estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas   |
|  | Decisão 2007/102/CE da Comissão, de 12-02-2007, que aprova o plano de trabalho para 2007 para a execução do programa de acção comunitária no domínio da saúde pública (2003-2008)  |
|  | Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14-03-2007, define o regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas  |
|  | Portaria n.º 396/2007 de 02-04-2007, cria o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e aprova o respectivo regulamento  |
|  | Portaria n.º 418/2007 de 13-04-2007, aprova o Regulamento dos Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Direcção-Geral da Saúde a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos  |
|  | Decreto-Lei n.º 186/2007 de 10-05-2007, fixa as condições de construção, certificação e exploração dos aeródromos civis nacionais e estabelece os requisitos operacionais, administrativos, de segurança e de facilitação a aplicar nessas infra-estruturas e procede à classificação operacional dos aeródromos civis nacionais para efeitos de ordenamento aeroportuário |
|  | Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07-08-2007, estabelece o regime jurídico do património imobiliário público   |
|  | Decreto-Lei n.º 298/2007 de 22-08-2007, estabelece o regime jurídico da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar (USF) e o regime de incentivos a atribuir a todos os elementos que as constituem.  |

|  |  |
|--|--|
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007 de 18-09-2007, aprova o Plano Tecnológico da Educação  |
|  | Regulamento (CE) n.º 1216/2007 da Comissão, de 18-10-2007, que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 509/2006 do Conselho relativo às especialidades tradicionais garantidas dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios |
|  | Portaria n.º 1368/2007 de 18-10-2007, aprova a carteira básica de serviços e os princípios da carteira adicional de serviços das unidades de saúde familiar (USF)  |
|  | Decreto-Lei n.º 350/2007 de 19-10-2007, estabelece o quadro legal relativo à produção e comercialização do sal destinado a fins alimentares  |
|  | Resolução do Conselho, de 16-11-2007, sobre uma Agenda Europeia para a Cultura   |

| Áreas específicas                                    | Principais alterações nas políticas públicas, com impacto nas prioridades estratégicas definidas no Programa Regional  |
|--|--|
| <b>Recursos Humanos / Igualdade de Oportunidades</b> | Portaria n.º 8-B/2007 de 03-01-2007, estabelece as normas de execução necessárias à aplicação do regime jurídico de protecção no desemprego  |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007 de 17-01-2007, aprova o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA)  |
|  | Portaria n.º 111/2007 de 24-01-2007, cria o Programa Todos Diferentes, Todos Iguais (Programa TDTI)  |
|  | Decreto-Lei n.º 34/2007 de 15-02-2007, regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto, que tem por objecto prevenir e proibir as discriminações em razão da deficiência e de risco agravado de saúde   |
|  | Resolução da Assembleia da República n.º 10-A/2007 de 16-03-2007, aprova a Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e o respectivo anexo, adoptados pela 33.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris, em 20 de Outubro de 2005                          |
|  | Recomendação do Conselho, de 27-03-2007, relativa à actualização de 2007 das orientações gerais das políticas económicas dos Estados-Membros e da Comunidade e à execução das políticas de emprego dos Estados-Membros   |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007 de 03-05-2007, aprova o Plano para a Integração dos Imigrantes (PII)  |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007 de 09-05-2007, cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida 2007-2013   |
|  | Decisão n.º 779/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20-06-2007, que estabelece para o período de 2007 a 2013 um programa específico de prevenção e de combate à violência contra as crianças, os jovens e as mulheres e de protecção das vítimas e dos grupos de risco (programa Daphne III) |

|  |  |
|--|--|
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007 de 22-06-2007, aprova o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010)  |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007 de 22-06-2007, aprova o III Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e género (2007-2010)  |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 de 22-06-2007, aprova o III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010)   |
|  | Decisão 2007/491/CE do Conselho, de 10-07-2007, relativa às Orientações para as Políticas de Emprego dos Estados-Membros   |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2007 de 20-07-2007, cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção   |
|  | Decreto Regulamentar n.º 84/2007 de 05-11-2007, regulamenta a Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional                      |
|  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2007 de 07-11-2007, aprova um conjunto de medidas de reforma da formação profissional, acordada com a generalidade dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social |

## 1.4 – Legislação relevante publicada

A legislação identificada neste ponto, abrange as publicações efectuadas, durante o ano de 2007 e anos anteriores, de âmbito nacional ou de natureza mais específica, com reflexos directos na implementação do PO Algarve 21.

| Diploma                    | Data publicação | Resumo   |
|----------------------------|-----------------|--|
| RCM 25/2006                | 10-03-2006      | Aprova as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e programas operacionais para o período de 2007-2013  |
| Reg. (CE) 1080/2006        | 05-07-2006      | Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional  |
| Reg. (CE) 1081/2006        | 05-07-2006      | Relativo ao Fundo Social Europeu   |
| Reg. (CE) 1083/2006        | 11-07-2006      | Estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão  |
| Rect. Reg. (CE) 1083/2006  | 01-09-2006      | Altera o Anexo IV relativo às "Categorias de despesas" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006   |
| Adenda Reg. (CE) 1083/2006 | 21-12-2006      | Altera o Anexo III relativo aos "Limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006  |
| Rect. Reg. (CE) 1083/2006  | 02-02-2007      | Nova alteração ao Anexo III (limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento) do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão   |
| 2007/C 68/06               | 24-03-2007      | Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2007-2013 — Mapa nacional dos auxílios estatais com finalidade regional, aprovado pela Comissão em 7.2.2007   |
| RCM 86/2007                | 03-07-2007      | Aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013.  |
| DL 287/2007                | 17-08-2007      | Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007 a 2013  |
| DL 312/2007                | 17-09-2007      | Define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos programas operacionais.  |
| Desp. 23 021/2007          | 04-10-2007      | SEOTC (19.09.2007): Aprova o lançamento, com carácter experimental e demonstrativo, de acções preparatórias com vista à eficaz implementação do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação financiado pelos Programas Operacionais Regionais 2007-2013, no âmbito da Política das Cidades POLIS XXI |
| Com. Minist. Coord. QREN   | 04-10-2007      | Aprova o do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão  |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007      | Aprova o Regulamento Específico Acções de Valorização do Litoral   |
| Com. Minist. Coord. POR    | 09-10-2007      | Aprova o Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental   |

| Diploma                 | Data publicação | Resumo   |
|-------------------------|-----------------|--|
| Com. Minist. Coord. POR | 09-10-2007      | Aprova o Regulamento Específico Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados  |
| Com. Minist. Coord. POR | 09-10-2007      | Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana  |
| Com. Minist. Coord. POR | 09-10-2007      | Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação  |
| Com. Minist. Coord. POR | 09-10-2007      | Aprova o Regulamento Específico Saúde  |
| Com. Minist. Coord. POR | 09-10-2007      | Aprova o Regulamento Específico Património Cultural  |
| Com. Minist. Coord. POR | 09-10-2007      | Aprova o Regulamento Específico Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da educação Pré-Escolar  |
| RCM 162/2007            | 12-10-2007      | Cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos programas operacionais temáticos. Rectificada pela Decl. de Rectif. 106/2007, de 13.11, e Decl. de Rectif. 109/2007, de 11.12.                    |
| RCM 169/2007            | 19-10-2007      | Cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos programas operacionais regionais do continente. Rectificada pela Decl. de Rectif. 113/2007, de 18.12.   |
| Desp. 24 089/2007       | 22-10-2007      | MAOTDR / MEI: Estabelece a composição da comissão técnica prevista no DL 287/2007, de 17.8, que aprovou o enquadramento nacional de sistemas de incentivos ao investimento nas empresas  |
| Com. Minist. Coord. POR | 06-11-2007      | Aprova o Regulamento Específico Mobilidade Territorial   |
| Port. 1462/2007         | 15-11-2007      | Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT)   |
| Port. 1463/2007         | 15-11-2007      | Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME)   |
| Port. 1464/2007         | 15-11-2007      | Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação)   |
| Reg. (CE) 1828/2006     | 08-12-2006      | Prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1083/2006  |
| D.Reg. 84-A/2007        | 10-12-2007      | Aprova o Regulamento Geral FSE   |
| Com. Minist. Coord. POR | 13-12-2007      | Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa  |
| Desp. 28 458/2007       | 18-12-2007      | MAOTDR (19.11.2007): Funcionamento dos órgãos de governação do QREN e dos programas operacionais (PO), relativamente ao apoio administrativo e financeiro às Autoridades de Gestão dos PO regionais, apoio que é assegurado pelas respectivas CCDR |

---

## 2. SISTEMA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

### 2.1 Gestão e acompanhamento

Durante o ano 2007, após a entrega junto dos serviços da Comissão Europeia da primeira versão do Programa Operacional (2007 – 2013) em Março, decorreram as fases de negociação, aprovação e implementação do Programa.

Estes processos da responsabilidade da Gestão do PROALGARVE, sob a coordenação do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e do Observatório do QREN, contaram com alguns momentos marcantes que se destacam em seguida:

- 28/6/2006 – Reunião informal de sensibilização (Lisboa) – Apresentação de uma primeira proposta de estruturação de prioridades aos representantes da Comissão Europeia;
- 04/01/2007 – Apresentação da proposta do Programa Operacional do Algarve a Conselho de Ministros;
- 14/02/2007 – Sessão Pública (Costa da Caparica) – Avaliação Ambiental Estratégica do PO Algarve;
- 02/03/2007 – 1ª Versão do PO Algarve foi submetida à Comissão Europeia;
- 11/05/2007 – Observações específicas da Comissão Europeia ao PO Algarve;
- 05/06/2007 – Reunião de negociação com a Comissão (Lisboa);
- 18/06/2007 – Reunião de negociação sobre listagem de indicadores do PO Algarve (Bruxelas);
- 29/06/2007 – Resposta aos comentários da Comissão e alteração da proposta do PO Algarve;
- 17/09/2007 – DL n° 312 que define o modelo de governação do QREN;
- 28/09/2007 – Versão final do PO Algarve submetida à Comissão;
- 10/10/2007 – Decisão da Comissão Europeia n° C (2007) 5067 que adopta o Programa Operacional do Algarve;
- 17/10/2007 (Lisboa) – Cerimónia de assinatura da Decisão da Comissão;
- 19/10/2007 – RCM n° 169 que cria a Estrutura de Missão das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais;
- 14/11/2007 – Primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa (Faro);
- 22/11/2007 – Primeira reunião da Comissão Directiva do Programa.

Em Abril de 2007 iniciaram-se os trabalhos de preparação dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais. Este trabalho, liderado pelo gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, envolveu todas as CCDR e sectores, transformando-se num processo longo e participado. O principal objectivo deste trabalho foi possibilitar a existência, no final de 2007, de um conjunto de Regulamentos Específicos, por área de intervenção, de aplicabilidade nacional/regional, instrumentos indispensáveis para implementação dos Programas Operacionais.

Com a publicação, em 17 de Setembro, do Decreto-lei nº312/2007 que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais, bem como a criação das Estruturas de Missão responsáveis pelo exercício das funções de Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais Regionais através da RCM nº 169/2007 de 19 de Outubro, foi possível no último trimestre do ano iniciar os trabalhos de arranque efectivo do Programa.

Realizou-se em 14 de Novembro a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do PO ALGARVE 21 na qual se procedeu à aprovação do respectivo Regulamento Interno. Esta reunião, para além da apresentação formal dos seus membros e apresentação do Programa Operacional, teve como principal objectivo a aprovação dos critérios de selecção do conjunto de regulamentos já aprovados, àquela data, pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais.

Os regulamentos cujos critérios foram alvo de aprovação nesta primeira reunião foram:

**Eixo 1:**

- Sistema de incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- Sistema de incentivos à Inovação
- Sistema de incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

**Eixo 2:**

- Acções de Valorização do Litoral
- Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
- Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados

**Eixo 3:**

- Parcerias para a Regeneração Urbana
- Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação
- Requalificação de rede escolar do 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação pré Escolar

- Saúde
- Património Cultural

A Comissão Directiva do PO ALGARVE 21 reuniu pela primeira vez em 22 de Novembro, reunião na qual foi aprovado o respectivo Regulamento Interno e efectuado um ponto de situação geral dos processos em curso.

No final de 2007, foram abertos os primeiros concursos para apresentação de candidaturas. Os avisos de abertura lançados no ano foram 12 e constam do *quadro I* em anexo e do *quadro da página 35* onde é efectuada uma análise mais detalhada dos mesmos.

Paralelamente ao lançamento dos referidos avisos foram disponibilizados no site da CCDR Algarve os formulários de candidatura on-line e respectivos guiões de apoio ao preenchimento.

De referir que relativamente aos sistemas de incentivos o formulário disponibilizado é o mesmo que foi disponibilizado pelo PO Factores de Competitividade em *www.incentivos.qren.pt*.

## **2.2 – Sistema de Informação:**

Em Abril de 2007, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) expôs às equipas de gestão dos PO Regionais a filosofia de base para a criação/implementação dos Sistemas de Informação do QREN.

Encontrava-se em preparação na altura por parte do IFDR, o Caderno de Encargos para o lançamento do concurso para o Sistema de Informação para Gestão e Acompanhamento da Autoridade de Certificação (SIGA AC) e para o respectivo Sistema para a Autoridade de Gestão (SIGA AG) do PO Assistência Técnica.

Neste contexto, caberia às Autoridades de Gestão o desenvolvimento de sistemas próprios pressupondo-se no entanto como requisito a interoperabilidade e a transparência na concepção e implementação do SI QREN.

Considerando o interesse estratégico em tentar uniformizar conceitos, metodologias e até soluções finais para o Sistema a desenvolver, foi criado um Grupo de Trabalho Técnico (GT SIGA) com representantes dos PO regionais do Continente e Madeira, sob a coordenação da Região Norte.

Face à necessidade em avançar com o processo de candidaturas dentro de um curto espaço de tempo, uma das primeiras actividades levada a cabo pelo Grupo foi a de promover apresentações dos sistemas que já se encontravam em desenvolvimento de forma a colmatar o período inicial, da implementação do Programa, através de uma eventual solução de contingência.

Após esta análise, optou-se por considerar o sistema em funcionamento na Madeira proveniente do QCA III, como uma boa base de trabalho.

Com o intuito de facilitar a comunicação entre os membros, foi criada uma plataforma colaborativa onde se tem vindo a colocar toda a informação respeitante aos temas chave do grupo de Trabalho.

Entre Abril e Setembro de 2007, o Grupo de Trabalho reuniu diversas vezes tendo articulado um modelo de formulário base de candidatura e uniformizado critérios como a composição do código de projecto ou as tabelas gerais de classificação das variáveis físicas e financeiras.

No final do ano, o PO Algarve desenvolveu em colaboração com o PO Alentejo uma aplicação de contingência para recepção de candidaturas, bem como o respectivo “Guião de apoio ao preenchimento” disponível no nosso site [www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt).

Esta aplicação ficou disponível “*on-line*” a tempo de ser usada para todos os avisos lançados, excepto para os sistemas de incentivos (Eixo 1). Neste caso o formulário em utilização foi o disponibilizado pelo PO Factores de Competitividade, uma vez que uma parte dos circuitos de tramitação e análise são realizados de forma centralizada.

Em paralelo, foi assinado com a Região Autónoma da Madeira um protocolo de cedência gratuita da Aplicação em desenvolvimento para o respectivo Programa Operacional, tendo em vista a possibilidade de utilização deste sistema enquanto solução definitiva, no caso do Algarve.

### 3. ANÁLISE DE PROGRESSO DO PROGRAMA OPERACIONAL

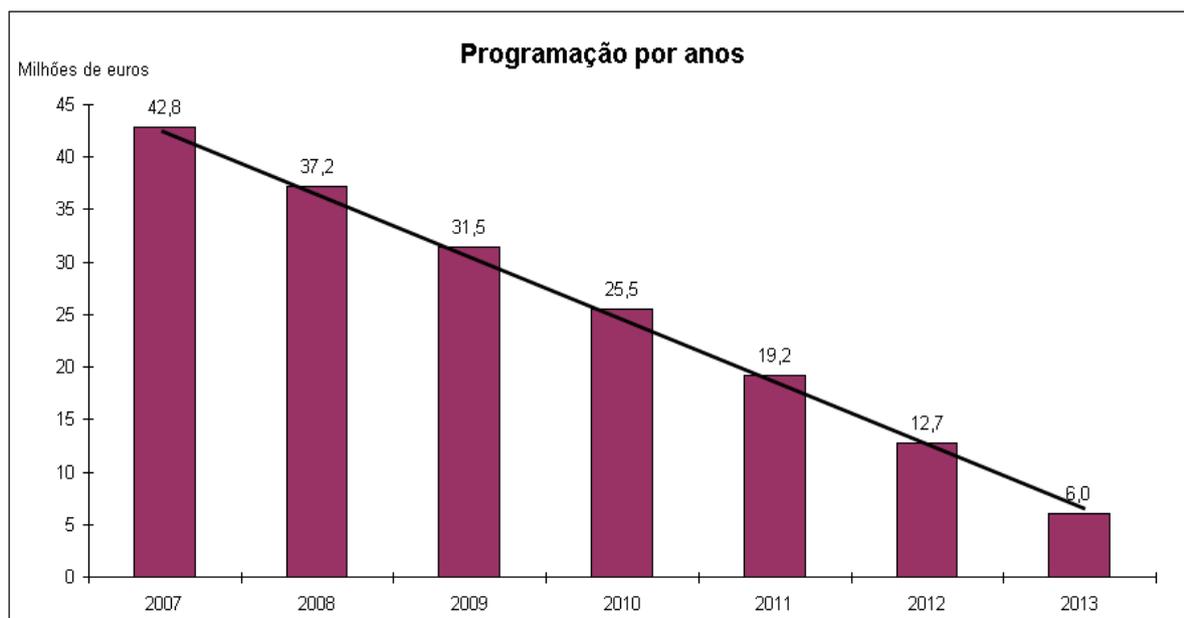
#### 3.1 Execução financeira e material do Programa Operacional e por Eixo Prioritário

No período de programação 2007-2013, o Algarve entrou em situação de “phasing out” do Objectivo “Convergência” por ter ultrapassado 75% do PIB médio da UE 25, o que determinou uma redução da dotação atribuída em relação ao período de programação anterior (2000 – 2006).

Os valores globais acumulados até final de 2013 previstos na Decisão do Programa C (2007) 5067 de 10/10/2007, ascendem aproximadamente a 175 milhões de Euros de dotação FEDER, a que corresponde um investimento total que ultrapassa os 352 milhões de Euros.

Os montantes previstos na programação aprovada para o ano 2007 ascendem a 42,8 milhões de Euros FEDER, único fundo estrutural previsto no Programa no período de programação 2007-2013, o que representa cerca de 60% da dotação prevista para o último ano (2006) de programação do QCA III.

Gráfico 1

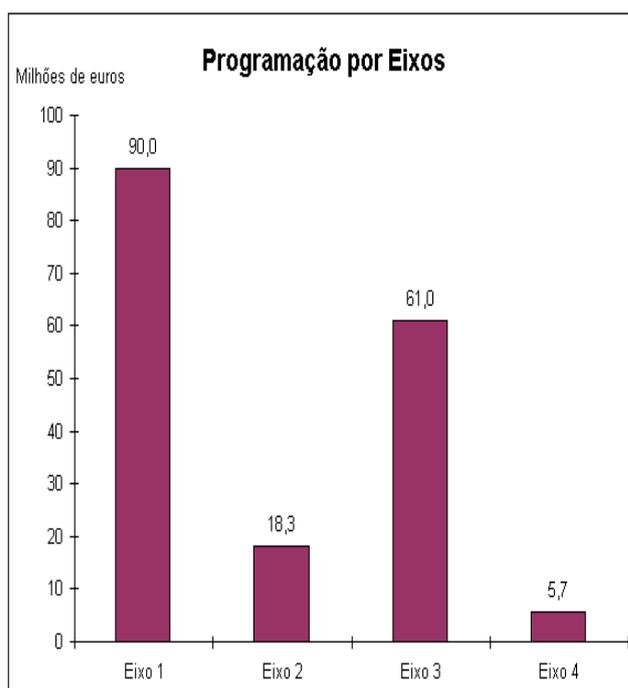


A programação prevista para este primeiro ano (2007) é, no entanto, a de maior dotação ao longo de todo o período, traduzindo outra das consequências da situação de “phasing out” em que a Região se encontra (perfil descendente da programação) conforme evidenciado no gráfico anterior (*Gráfico 1*).

Dos 3 Eixos do PO Algarve 21, o **Eixo 1 – Competitividade, inovação e conhecimento** é o que apresenta maior dotação, cerca de 90 milhões de Euros que correspondem a mais de 50% da comparticipação comunitária total atribuída ao Programa.

Neste Eixo está previsto o *apoio à competitividade e inovação de empresas e ao reordenamento das actividades económicas*, através de sistemas de incentivos e acções de melhoria da envolvente para inovação empresarial, de valorização do cluster turismo e lazer de modernização e qualificação da Administração Pública através de Sociedade do Conhecimento, entre outras. (*Quadro I, em anexo*)

**Gráfico 2**



Os **Eixos 2 – Protecção e Qualificação Ambiental** e **3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano** representam respectivamente 11% e 35% do total da programação do PO Algarve 21. (*Gráfico 2*)

### 3.1.1 Financiamento aprovado e despesas executadas

O atraso na aprovação do Programa (Outubro 2007) determinou uma operacionalização tardia dos instrumentos necessários à aprovação de candidaturas.

Com efeito, na primeira Comissão de Acompanhamento, que ocorreu em Novembro, foram aprovados os Critérios de Selecção de 11 Regulamentos Específicos que por sua vez permitiram a abertura até ao final de 2007 de 12 concursos para apresentação de candidaturas.

| Eixo Prioritário            | Tipologia de operações   | Concurso                          |                  |                      |
|-----------------------------|--|-----------------------------------|------------------|----------------------|
|                             |  | Valor de Fundo a concurso (euros) | Data de abertura | Data de encerramento |
| <b>SI I&amp;DT</b>          |  | <b>900.000</b>                    |                  |                      |
| 1                           | Projectos individuais  | 300.000                           | 15-11-2007       | 01-02-2008           |
| 1                           | Projectos em co-promoção   | 200.000                           | 15-11-2007       | 29-02-2008           |
| 1                           | Núcleos de I&DT  | 200.000                           | 15-11-2007       | 31-01-2008           |
| 1                           | Centros de I&DT  | 200.000                           | 15-11-2007       | 31-01-2008           |
| <b>SI Inovação</b>          |  | <b>4.800.000</b>                  |                  |                      |
| 1                           | Produção de novos bens e serviços, adopção de novos processos, expansão de capacidades de produção | 2.800.000                         | 15-11-2007       | 29-01-2008           |
| 1                           | Criação de empresas/ empreendedorismo  | 2.000.000                         | 15-11-2007       | 30-01-2008           |
| <b>SI Qualificação PMEs</b> |  | <b>1.800.000</b>                  |                  |                      |
| 1                           | Projecto individual  | 1.300.000                         | 15-11-2007       | 28-01-2008           |
| 1                           | Projecto de cooperação   | 300.000                           | 15-11-2007       | 28-01-2008           |
| 1                           | Projecto conjunto  | 200.000                           | 15-11-2007       | 31-12-2007           |
| 1                           | Sistemas Apoio à Modernização Administrativa   | 1.000.000                         | 21-12-2007       | 31-03-2008           |
| <b>TOTAL EIXO 1</b>         |  | <b>8.500.000</b>                  |                  |                      |
| 2                           | Acções de Valorização do Litoral   | 1.200.000                         | 21-12-2007       | 21-04-2008           |
| <b>TOTAL EIXO 2</b>         |  | <b>1.200.000</b>                  |                  |                      |
| 3                           | Parcerias para a Regeneração Urbana  | 4.000.000                         | 21-12-2007       | 21-04-2008           |
| <b>TOTAL EIXO 3</b>         |  | <b>4.000.000</b>                  |                  |                      |
| <b>TOTAL PO</b>             |  | <b>13.700.000</b>                 |                  |                      |

De acordo com o Quadro supra, os montantes FEDER, a concurso no final do ano ascendiam a 13,7 milhões de Euros, o que corresponde a 8% da dotação afectada ao Programa.

O *Quadro I* em anexo apresenta também os Regulamentos Específicos por Área de Intervenção. Assim os concursos abertos referem-se às seguintes Áreas de intervenção: Apoio à competitividade e Inovação das Empresas e Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Sociedade do Conhecimento no **Eixo 1**; Ordenamento e Valorização da Orla Costeira no **Eixo 2** e Parcerias para a Regeneração Urbana no **Eixo 3**.

Os prazos previstos nos concursos terminavam na maior parte dos casos no início de 2008 (Janeiro a Abril), não tendo sido registada a entrada de candidaturas até ao final de 2007. Em consequência não ocorreram assim aprovações de projectos e execução durante o ano 2007 no Programa. (*Quadros II e III, em anexo*)

Não tendo sido registada execução material durante o ano objecto do presente Relatório, foi, no entanto identificado qual o contributo que os concursos de candidaturas abertos poderão vir a ter no que respeita aos indicadores de realização e de resultado definidos no texto da Decisão do PO .

Esta informação constante dos *Quadros VI – a) e b) em anexo* será substituída em futuros Relatórios por informação relativa à realização material efectiva e respectivo grau de aproximação às metas.

### **3.1.2 Financiamento de grandes projectos e subvenções globais**

Aquando da apresentação do Programa Operacional à Comissão Europeia, não foi preenchida a lista indicativa de grandes projectos por não se encontrar previsto a ocorrência dos mesmos. Caso se venha a concretizar algum projecto deste tipo, serão cumpridas as disposições legais previstas nomeadamente na Secção 2 do Capítulo II do Reg. (CE) nº 1083/2006 (Artº 39º, 40º e 41º).

A data do presente relatório decorria o processo de negociação da eventual contratualização de algumas tipologias de projectos com a Associação de Municípios do Algarve (AMAL) a qual não se encontrava ainda concluída.

### **3.1.3 Utilização da assistência técnica**

O atraso na publicação dos diplomas legais relativos ao Modelo de Governação, Estruturas de Missão responsáveis pela Gestão (Setembro / Outubro 2007) bem como a nomeação dos Secretariados Técnicos, que não chegou a ocorrer até final do ano, não permitiu a abertura da Assistência Técnica em 2007.

Tendo em conta a forte limitação da dotação da Assistência Técnica do PO 2007 – 2013 e a possibilidade de utilização / transição de parte da Estrutura Técnica (2000 – 2006) recomendada no Artº 68º do DL nº 312/2007, seguir-se-á o modelo geralmente utilizado nas transições de QCA, em que a Estrutura Técnica do QCA III assumirá a implementação inicial do PO Algarve 21, devendo posteriormente (após 31/12/2008) responsabilizar-se pelo encerramento do PROALGARVE (2000 – 2006), já no âmbito do período de programação 2007 – 2013.

### **3.2 Fluxos financeiros com a Comissão Europeia**

Tal como previsto no Artº 82º do Reg. (CE) nº 1083/2006, a Comissão Europeia, na sequência da aprovação da Decisão do Programa (Outubro 2007) enviou em Novembro de 2007, o pré-financiamento de cerca de 3,5 milhões de Euros correspondente a 2% da participação dos fundos no Programa Operacional. (*Quadro IV em anexo*)

A segunda tranche do pré-financiamento (3%) conforme previsto, já foi paga em 2008.

O organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, designado pelo Estado Membro é o Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional (IFDR), o qual dispõe de acordo com este estatuto, à sua responsabilidade as verbas respeitantes ao PO Algarve 21.

Não tendo sido registadas aprovações e execução no Programa em 2007, não foram consequentemente efectuados pagamentos aos beneficiários nem declarações de despesas/pedidos de pagamento à Comissão Europeia.

#### 4. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

As actividades de divulgação, informação e publicidade acompanharam ao longo de todo o ano 2007, as actividades desenvolvidas pela Gestão no que respeita à elaboração, negociação, aprovação e implementação do Programa Operacional. A actividade tornou-se efectivamente mais intensa no último quadrimestre do ano, após a aprovação do Programa e com a elaboração do Plano de Comunicação.

No primeiro semestre, destaca-se no entanto, como momento considerado marcante a Sessão presidida pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, realizada em 12 de Fevereiro no auditório da CCDR Algarve em Faro onde foram apresentadas as principais linhas temáticas do QREN 2007 - 2013 e do Programa Operacional Regional do Algarve.

A iniciativa fez parte de um conjunto de audições abertas que decorreram em vários pontos do país, para dar a conhecer o QREN e os instrumentos financeiros de suporte para o período 2007-2013, e contou com a presença de mais de uma centena de participantes. Foi produzido material de comunicação específico e mereceu o interesse da comunicação social traduzido por reportagens alargadas nos principais jornais regionais.

No período compreendido entre **Setembro e Dezembro de 2007** privilegiou-se a preparação do Plano de Comunicação.

As negociações entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, ficaram concluídas, permitindo anunciar a aprovação do Plano Operacional do Algarve a partir de Setembro, que referenciamos como ponto de partida.

Por ordem cronológica e em termos operacionais merecem destaque as seguintes iniciativas e acções realizadas:

##### **Setembro**

- Adopção da marca Algarve 21 como designação abreviada do Programa Operacional do Algarve (PO);
- Definição da estrutura do web site específico do PO e principais funcionalidades;

- Participação e disponibilização de conteúdos do PO no site do QREN 2007 - 2013 ([www.qren.pt](http://www.qren.pt));
- Participação regular nas reuniões do grupo de trabalho da Estratégia de Comunicação QREN, coordenadas pelo Observatório em Lisboa.
- Acção de relações públicas dirigida aos órgãos de comunicação social regional de maior expressão com o objectivo de os sensibilizar para as oportunidades proporcionadas pelo novo Ciclo de Fundos Estruturais e para o facto do QREN e do Programa Operacional do Algarve se encontrarem aprovados.

## **Outubro**

- Criação da logomarca Algarve 21 do PO;
- Entrevistas concedidas pelo Presidente da Comissão Directiva e Gestor do Programa, à comunicação social em particular à imprensa escrita e rádio, focadas nas prioridades do Programa para o período 2007-2013;
- Designação oficial pela Gestão do Programa, do responsável pela comunicação do Programa e interlocutor para esta área.
- Participação em todos os encontros do grupo de trabalho da Estratégia de Comunicação QREN em Lisboa.
- Desenvolvimento da estrutura de informação do **site** do PO Algarve 21, principais funcionalidades e organização em três grandes áreas: parte informativa, os destaques/notícias e os eventos.

A parte a informativa encontra-se subdividida nos itens constantes da imagem seguinte:

- apresentação;
- regulamentação;
- avisos/concursos;
- candidaturas;
- notícias;



Foi adoptado o endereço [www.poalgarve21.qren.pt](http://www.poalgarve21.qren.pt), indo de encontro à estratégia de comunicação definida pelo grupo de trabalho da Comunicação do QREN.

- Preparação da primeira Apresentação Pública (16/11/2007) do Programa: logística, mailing e concepção das peças de comunicação.

## Novembro

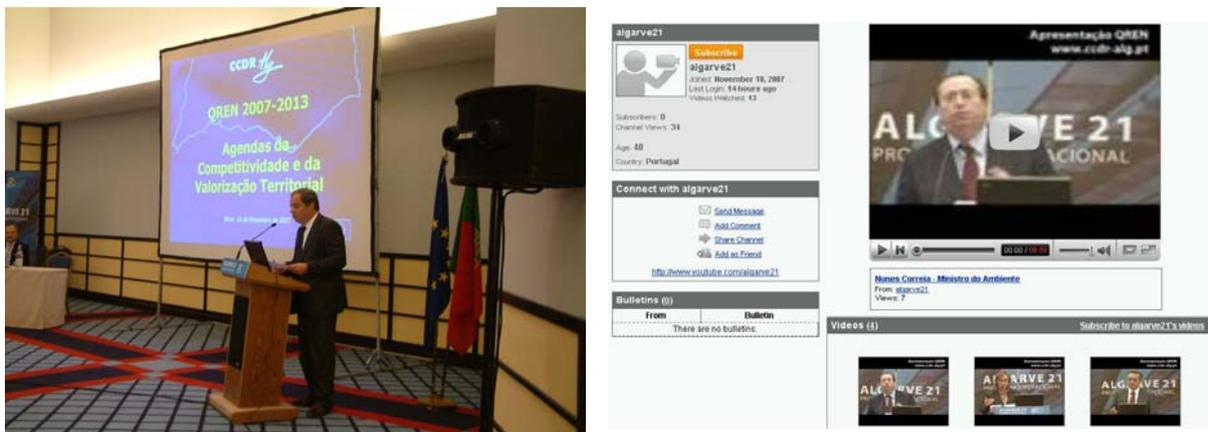
- A 14 de Novembro realizou-se, nas instalações da CCDR Algarve a 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do PO Algarve 21, cujos resultados foram divulgados em nota de imprensa.



- Durante este mês os esforços foram igualmente focados na preparação do lançamento do programa e em particular na Sessão Pública de Apresentação do Programa Operacional, que decorreu no dia 16 no Alvor (Portimão). Esta acção de divulgação teve grande impacto regional e contou com a participação dos vários públicos – alvo do Programa. Alguns dos momentos chave do evento e em particular das comunicações dos gestores QREN e dos membros do Governo presentes foram disponibilizadas em vídeo no site [www.youtube.com/algarve21](http://www.youtube.com/algarve21).

Todos os documentos e materiais de comunicação utilizados na promoção e durante o evento apresentavam o logotipo do QREN e a logomarca do PO ainda que com simbologia provisória. Para o efeito, a partir de uma imagem base foram produzidos cartazes, convites, publicados anúncios de imprensa e publicidade online na Internet.

Os resultados da cobertura noticiosa desta fase de lançamento do Programa e da Sessão do dia 16 traduziram-se em 16 notícias publicadas na comunicação social (rádio, TV e imprensa escrita).



## Dezembro

- Contributos e acompanhamento da elaboração de um documento sobre “Orientações para a estratégia global de comunicação do QREN”.
- Foi dado cumprimento às orientações em matéria de comunicação recebidas da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, aprovadas no dia 4, tendo sido para esse efeito verificados e ajustados em conformidade os “outputs” de comunicação do PO.

- Apoio logístico à 1ª reunião da Comissão Directiva do PO, no dia 14 no Auditório da Autoridade de Gestão, CCDR Algarve em Faro;
- Apoio logístico à Sessão de Esclarecimento do PO destinada a empresários e organizada pelo NERA – Núcleo Empresarial da Região do Algarve, dia 19 na Zona Industrial de Loulé.

Como balanço resulta que entre Setembro e Dezembro 2007 foram produzidos e distribuídos uma dezena de **comunicados de imprensa** que permanecem disponíveis para consulta em [www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-<u>alg.pt</u>).

Reforçou-se a **utilização da Internet** como ferramenta preferencial para o esclarecimento a respostas de interessados e a potenciais interessados sobre os regulamentos e avisos de concurso em complemento ao atendimento personalizado ou telefónico. Inseriu-se um banner na primeira página do site [www.poalgarve21.qren.pt](http://www.poalgarve21.qren.pt) (o site oficial do PO) que permite o acesso directo a [www.qren.pt](http://www.qren.pt) (o site oficial do QREN).



## 5. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

No arranque deste período de programação foram identificadas algumas dificuldades de ordem geral que, por vezes, no caso concreto do Algarve, apresentam uma expressão e dimensão próprias, e que se reflectem de forma mais imediata nalgum atraso geral de resultados.

- ❖ Desde logo a forte redução de apoios comunitários a que a Região se viu sujeita pelo seu novo estatuto de “phasing out”, implicou e obrigará ainda, a uma reflexão estratégica mais profunda sobre a operacionalização de alguns instrumentos indispensáveis à sua competitividade e sustentabilidade futuras. São exemplos a introdução do “capital de risco” como novo instrumento de engenharia financeira para promover iniciativas na Região ou a concretização das acções ligadas ao Cluster turismo – lazer.

O modelo regulamentar criado com instrumentos nacionais mais centralizados, e a pressão para o arranque do QREN, poderão não ter facilitado a concretização regional das opções a tomar, a qual se afigura indispensável prosseguir para cumprir a estratégia definida.

- ❖ O facto de apenas em Setembro de 2007 ter sido publicada a legislação referente ao modelo de governação do QREN e a não existência, até ao final do ano, da deliberação relativa à constituição dos secretariados técnicos dos PO regionais, não possibilitou que durante este ano se dessem grandes passos no que diz respeito à definição da estrutura de gestão e controlo do PO Algarve 21.

A implementação das estruturas e dos sistemas de gestão embora possa vir a evoluir positivamente durante o primeiro semestre de 2008, apresenta dificuldades acrescidas no caso do Algarve, pela exiguidade que assume a dotação da Assistência Técnica neste novo período de programação associada a uma maior complexidade e diversidade dos instrumentos a implementar. Com efeito, a indexação (inferior à regulamentar) às reduzidas verbas gerais do Programa, cria dificuldades ao nível da cobertura das novas exigências financeiras relacionadas, por exemplo, com os sistemas de informação ou com a possível contratação de organismos intermédios.

- ❖ O novo modelo regulamentar do QREN, na qual estão definidos regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção dos Programas Operacionais Regionais, associado ao facto das candidaturas serem apresentadas mediante avisos de abertura de concursos, altera significativamente os procedimentos adoptados no período de programação anterior, principalmente para os promotores públicos. Estas alterações, tendo presente que os promotores públicos poderão não estar familiarizados com os novos procedimentos, poderão de alguma forma, num período inicial, dificultar a apresentação das candidaturas.

Por outro lado, a sobreposição do período de execução dos dois quadros (QCA III e QREN) coloca dificuldades aos promotores na disponibilidade financeira, material e humana para pôr em marcha as iniciativas. Este problema poderá agravar-se em 2008, ano terminal da execução do QCA III.

## **6. MEDIDAS ADOPTADAS PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS**

O Programa Operacional Regional do Algarve só no final de 2007 publicou os primeiros avisos de concurso relativos a diversas áreas de intervenção do Programa, tendo a análise e selecção de projectos só começado a ter lugar já em 2008.

Assim sendo, não é ainda possível fazer neste Relatório a demonstração de que durante o ano foram asseguradas todas as regras e políticas comunitárias na aprovação e implementação dos projectos. Nesta fase não foram também ainda identificados problemas no cumprimento da legislação comunitária aplicável, sendo apenas relevante referir as medidas já adoptadas para garantir o seu cabal respeito pelos projectos e agentes económicos a apoiar pelo Programa.

### ***Mercados Públicos***

A generalidade dos regulamentos publicados para acesso às áreas de intervenção do Programa Operacional não só obrigam ao cumprimento dos preceitos comunitários em matéria de mercados públicos, quando se trate de entidades a que se aplicam as directivas comunitárias e a legislação nacional que as transcreve, mas igualmente apresentam como condição de acesso que o processo de concurso das obras esteja em fase de intenção de adjudicação.

Esta disposição permite, logo “à entrada”, verificar se os pressupostos e procedimentos básicos para assegurar a transparência e o acesso em igualdade de condições de todos os potenciais concorrentes foram cumpridos.

Se se verificar que o projecto candidato não obedeceu às regras em vigor nesta matéria, o projecto poderá ser logo à partida excluído.

Para além disso, mantêm-se em vigor as orientações para a estrutura técnica do Programa no sentido de verificar, em sede de pagamento da comparticipação comunitária, o cumprimento da legislação nacional e comunitária em matéria de contratação pública de obras e fornecimentos. Antes do primeiro pagamento relativo a um contrato público, a estrutura técnica verifica a documentação relevante relativa ao concurso e à adjudicação que o suporta, de acordo com “check-list” criadas para o efeito, e só concretizará a ordem de pagamento depois de obter toda a informação necessária que lhe permita concluir pelo cumprimento da legislação aplicável. Este

tipo de procedimento é aliás semelhante para qualquer despesa verificada. Para a correcta implementação destes procedimentos contará, fortemente a experiência adquirida na segunda metade do QCA III, bastando apenas proceder à adaptação dos instrumentos em vigor à nova legislação a publicar sobre esta matéria.

### ***Auxílios de Estado às Empresas***

No âmbito da Agenda da Competitividade do Programa Temático POFC e dos Programas Regionais, foram criados três sistemas de incentivos: SI I&DT - Sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico nas empresas, SI PME - Sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME e SI Inovação - Sistema de incentivos à inovação.

Os sistemas de incentivos têm os seguintes enquadramentos comunitários em função das tipologias de despesas previstas.

| Mil Euros                                    |                      |   |                      |
|--|----------------------|---|----------------------|
| Regime de Auxílios                           | Nº Auxílio de Estado | Enquadramento Comunitário   | Dotação Prevista (1) |
| SI I&DT<br>SI PME (Vale Inovação)            | N 780/07             | Enquadramento Comunitário dos Auxílios Estatais à Investigação e Desenvolvimento e à Inovação (2006/C 323/01) | 500.000              |
| SI PME<br>SI Inovação (Consultoria)          | XS 73/2008           | Regulamento (CE) Nº 70/2001 relativo aos auxílios a favor das pequenas e médias empresas                      | 300.000              |
| SI Inovação                                  | X 60/2008            | Regulamento (CE) n.º 1628/2006 relativo a auxílios com finalidade regional                                    | 300.000              |
| SI PME (formação)<br>SI Inovação (formação)  |                      | Regulamento (CE) Nº 68/2001 relativo aos auxílios à formação profissional                                     |                      |
| SI I&DT (2)<br>SI PME (2)<br>SI Inovação (2) |                      | Regulamento (CE) Nº 1998/2006 relativo aos auxílios <i>de minimis</i>   |                      |

Nota (1): As dotações indicadas referem-se aos apoios nacionais a atribuir. Deste modo, incluem como fontes nacionais, o PO FC, os PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira).

Nota (2): Refere-se a despesas não enquadráveis nos anteriores regulamentos comunitários.

Apenas as despesas de I&D concedidas ao abrigo do Enquadramento Comunitários dos Auxílios Estatais à I&D&I têm que ser objecto de notificação à Comissão Europeia. A referida notificação foi enviada para a CE em 31-Dez-07. À data da elaboração do Relatório, e após as respostas dadas pelas entidades nacionais aos esclarecimentos solicitados pela Comissão Europeia, o regime encontra-se para aprovação.

No que se refere aos auxílios às PME (Regulamento (CE) 70/2001), aos auxílios com finalidade regional (Regulamento (CE) 1628/2006) e aos auxílios à formação profissional (Regulamento (CE) 68/2001), a Comissão Europeia exige apenas o seu envio para informação, após a sua implementação. À informação relativa aos dois primeiros regimes referidos foi já remetida pelas Autoridades Nacionais aos serviços da Comissão Europeia.

Em relação aos regimes de minimis, a Comissão Europeia autoriza a sua aplicação desde que os mesmos sejam transparentes e que o Estado-Membro assegure o cumprimento dos limites máximos de apoio. Para este efeito, e à semelhança do que aconteceu no período de programação anterior (2000-2006), manteve-se a opção de uma base de dados nacional dos apoios. Deste modo, sempre que um apoio de minimis é concedido em sede de Comissão de Selecção, o mesmo fica condicionado à consulta e verificação dos limites (determinados em função da referida base de dados nacional).

Os avisos de concurso publicados no âmbito do PO Algarve 21 em 2007 apontavam para os seguintes orçamentos FEDER a disponibilizar nesta fase:

- SI I&DT: 900.000 €
- SI Inovação: 4.800.000 €
- SI PME: 1.800.000 €

### ***Ambiente e Desenvolvimento Sustentável***

Não tendo no decurso de 2007 havido qualquer aprovação de projectos a co-financiar pelo Programa, não é ainda possível quantificar o contributo real do Programa Operacional Regional do Algarve para a protecção do património natural da Região, especialmente no que respeita aos sítios integrados na Rede Natura 2000 e aos três parques naturais que ali se localizam.

De referir, de qualquer modo, a participação de um representante de Organizações Não Governamentais (ONG) da área do ambiente na Comissão de Acompanhamento do Programa, a qual aprova os critérios de selecção de todos os regulamentos das áreas de intervenção do Programa e tem, assim, capacidade para propor ajustamentos ou soluções que permitam que os projectos a aprovar contribuam de forma mais eficaz para a salvaguarda do ambiente e para um desenvolvimento regional sustentável.

### ***Coordenação com os outros Fundos e o Banco Europeu de Investimentos***

Tal como referido no texto do Programa, face ao reduzido montante de fundos estruturais comunitários afecto à Região do Algarve há a intenção das autoridades de gestão de mobilizar recursos adicionais provenientes do Banco Europeu de Investimentos no quadro da iniciativa JESSICA. No entanto, durante o ano de 2007, face à prioridade dada ao lançamento de outras áreas de intervenção do Programa, não houve ainda qualquer desenvolvimento nesta matéria.

Prosseguiram, contudo, os contactos com a Direcção Regional de Agricultura do Algarve no sentido de encontrar soluções práticas de articulação entre a actuação do Programa Operacional Regional e algumas áreas do Programa de Desenvolvimento Rural financiado pelo FEADER com especial relevância para o desenvolvimento regional. É o caso, em particular, do Sub-programa 3 “Dinamização das Zonas Rurais” onde as estratégias de desenvolvimento local e os grupos de acção local terão papel preponderante.

Face à limitação de verbas FEDER disponíveis no PO Algarve 21, seria fundamental uma intervenção estruturante do Subprograma referido nas Áreas de Baixa Densidade da Região, que representam 2/3 do território. Uma das áreas concretas em que tem sido desenvolvido trabalho diz respeito à rede de equipamentos escolares integrados.

### ***Parceria***

Durante o ano de 2007, foi dado cumprimento aos preceitos nacionais e comunitários em matéria de parceria, tanto no que respeita à colaboração com as autoridades locais como com a sociedade civil.

Para além da participação dos agentes regionais mais representativos na Comissão de Acompanhamento do Programa (autarquias locais, associações empresariais e sindicais, organizações não governamentais) terem tido um papel activo na aprovação dos principais instrumentos operacionais para implementação do Programa, designadamente, regulamentos e critérios de selecção dos projectos, há que realçar a habitual estreita colaboração com a Associação de Municípios do Algarve.

Com efeito, não apenas a AMAL tem vindo a ser consultada com regularidade sobre o processo de programação e implementação do Programa, mas existe mesmo a intenção de definir um quadro de cooperação mais activa e eficaz para a gestão das tipologias de projectos com

relevância para os municípios. Para o efeito, tiveram já lugar em 2007 reuniões com a AMAL para definir as modalidades de concretização dessa cooperação.

### *Não discriminação e igualdade entre homens e mulheres*

O princípio da não discriminação de género mas também de raça, religião, idade, orientação sexual ou deficiência está consagrado na legislação nacional e, tal como referido no texto do Programa, será integralmente cumprido não apenas pela tomada de medidas de discriminação positiva em favor de grupos de cidadãos com maior dificuldade potencial de acesso ao Programa como também, e sobretudo, pela eliminação de quaisquer entraves que dificultem ou impossibilitem um tratamento igual de todos os tipos de beneficiários.

Até finais de 2007 salienta-se pela sua importância uma medida positiva tomada no quadro do Sistema de Incentivos à Inovação, o regime de apoios previsivelmente de maior dotação financeira e impacto na Região: a majoração de 10 pontos percentuais do incentivo a conceder no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem.

De acordo com a regulamentação publicada, considera-se para efeito de atribuição de majoração empreendedorismo feminino, os projectos liderados por mulheres que reúnam as seguintes condições:

- a. a empreendedora detém, directa ou indirectamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- b. a empreendedora desempenha funções executivas na empresa e mantém-nas, pelo menos, dois anos após a conclusão do projecto.

A atribuição da majoração empreendedorismo jovem, por seu lado, depende do preenchimento pelo jovem empreendedor das seguintes condições:

- a. ter uma idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;
- b. possuir, directa ou indirectamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- c. desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las, pelo menos, dois anos após a conclusão do projecto.

De notar que em ambos os casos a atribuição da majoração está sujeita a parecer positivo das entidades oficiais que velam pela não discriminação destes cidadãos: a Comissão da Cidadania e da Igualdade de Género e o Instituto Português da Juventude.



## 7. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL PARA O ANO SEGUINTE

O ano 2008 será verdadeiramente o ano de arranque das aprovações e execução do Programa sendo importante que se complete todo o processo de implementação dos procedimentos internos de gestão e controlo.

Conforme previsto no Artº 71º do RE (CE) 1083/2006, “*os Estados Membros apresentam à Comissão uma descrição dos sistemas de gestão e controlo, que deve abranger designadamente os aspectos relativos à organização e aos procedimentos*” (...). Esta descrição que terá de ser avaliada e validada pela Inspeção-Geral de Finanças, deverá no caso do Algarve, ser enviada até Outubro, ou antes da apresentação do primeiro pedido de pagamento intermédio, aos serviços da Comissão Europeia.

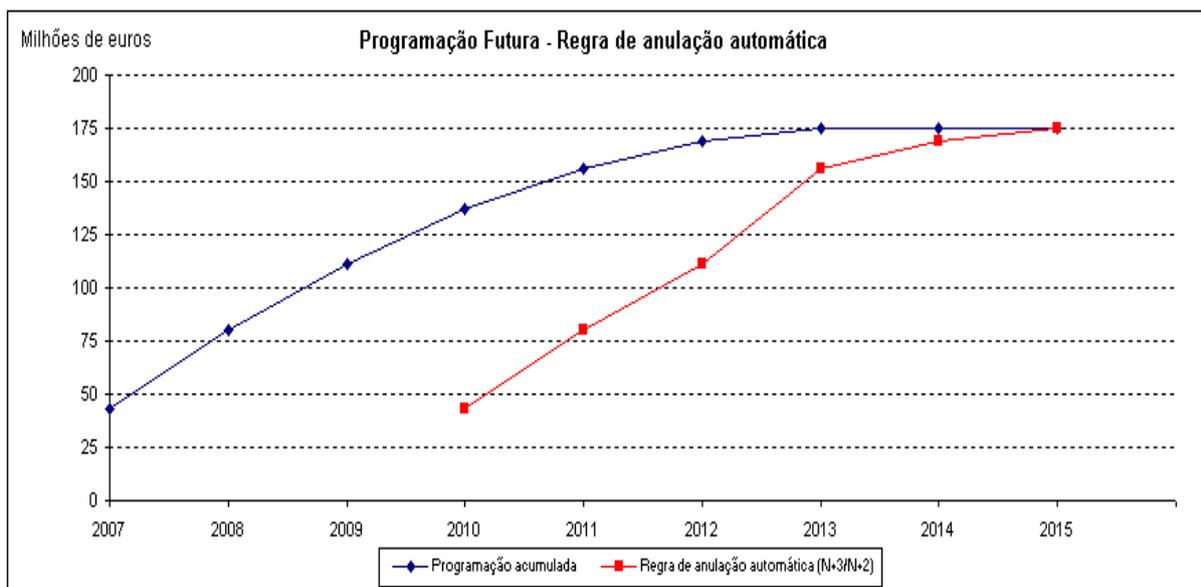
Neste sentido, é indispensável atribuir uma primeira prioridade à estabilização de funções e procedimentos de relacionamento externo e interno do Programa, quer com os organismos intermédios ou outros (organismos do Ministério da Economia ou AMAL), quer no âmbito das estruturas técnicas internas tentando recuperar o atraso já verificado na sua criação.

Esta estabilização permitirá igualmente avançar na definição e finalização de questões transversais como sejam o sistema de informação, o sistema de controlo, o manual de procedimentos interno e externo, ao longo do ano 2008.

Uma segunda preocupação e conforme já introduzido no ponto 5 deste Relatório prende-se com a necessidade de completar a **reflexão estratégica** sobre a concretização regional dos instrumentos criados, de forma a garantir uma cobertura eficaz das principais prioridades regionais, num contexto de recursos financeiros escassos.

Esta reflexão deverá partir da análise da procura evidenciada através das candidaturas apresentadas e aprovadas nos Regulamentos Específicos já activados, e chegar ao modelo de concretização das Áreas de Intervenção com maior especificidade regional, passando eventualmente por afinar instrumentos já implementados (Regulamentos Específicos).

Finalmente, convirá ter presente as exigências regulamentares no que respeita à **execução** nomeadamente as regras de anulação automática N+3 e N+2 em vigor neste período de programação.



O Gráfico supra, ilustra o perfil de programação acumulada, bem como o limite mínimo de execução admitido, de forma a evitar cortes devidos às regras de anulação automática. Este limite mínimo cresce significativamente de 2012 para 2013, ano em que a Regra N+3 passa a N+2.

No ano 2008, prevê-se a operacionalização efectiva das aprovações do Programa, com abertura de todos os Eixos. Em face da necessidade de executar totalmente o QCA III, não deverá, no entanto, ser exercida grande pressão junto dos beneficiários para execução no QREN. Com efeito, no caso particular do Algarve, e ao contrário dos anos seguintes, o ano 2008 será um ano bastante exigente uma vez que, será obrigatória uma execução (Fundos) de cerca de 80 milhões de euros no PROALGARVE (2000 – 2006), quando a média anual ao longo do respectivo período de programação, se situou abaixo dos 60.

## Previsão de Pedidos de Pagamento para 2008 e 2009 Período de Programação 2007-2013

PO: Algarve 21

unid: euro

|              | Total de Pedidos de Pagamento a efectuar em 2008              |                        | Total de Pedidos de Pagamento a efectuar em 2009              |                        |
|--------------|---|------------------------|---|------------------------|
|              | Total das despesas elegíveis totais pagas pelos beneficiários | Co-financiamento da UE | Total das despesas elegíveis totais pagas pelos beneficiários | Co-financiamento da UE |
| Eixo 1       | 9.773.342   | 4.700.000              | 39.412.545  | 18.953.493             |
| Eixo 2       | 461.540   | 240.000                | 7.421.651   | 3.859.258              |
| Eixo 3       | 1.600.000   | 800.000                | 25.698.900  | 12.849.450             |
| Eixo 4       | 228.572   | 160.000                | 1.711.364   | 1.197.955              |
| <b>TOTAL</b> | <b>12.063.454</b>   | <b>5.900.000</b>       | <b>74.244.460</b>   | <b>36.860.156</b>      |

**Notas:**

- os valores de pedidos de pagamento devem ter em conta o montante de despesa elegível validada até 1 mês antes da data indicada para o pedido de pagamento
- os valores a fornecer devem respeitar apenas aos períodos indicados, ou seja não devem ser acumulados

O Quadro supra, relativo às Previsões de Pedidos de Pagamento Intermédios enviado à Comissão Europeia em Abril do presente ano, confirma efectivamente que não se prevê uma execução muito significativa em 2008, a qual será reforçada em 2009. O objectivo para estes dois anos será apresentar no final de 2009 uma execução global que cubra a programação prevista para 2007. Este nível de execução não será difícil de atingir, se tivermos presente que, se trata na globalidade de executar montantes inferiores aos do ano de execução mais baixa do QCA III desde 2001 (42,2 milhões de euros em 2005).

Esta execução será compatível com o cumprimento da regra N+3, bem como com as exigências de encerramento da despesa do QCA III em 2008, as quais permitirão uma maior disponibilidade aos beneficiários do PO Algarve 21 no ano seguinte (2009).



## **ANEXOS**





**ALGARVE 21**  
PROGRAMA OPERACIONAL

**PROGRAMA:** PO REGIONAL DO ALGARVE

**OBJECTIVO:** CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

**CÓDIGO CCI:** 2007PT161PO005

**DECISÃO DE APROVAÇÃO:** C(2007) 5067 de 10-10-

**Quadro I - Ficha de Programa**

| Eixo Prioritário                                       | Área de Intervenção  | Regulamentação Específica   | Critérios Seleção aprovados em Com. Acompanhamento de... | Concurso  |                         |
|--|--|---|--|---|-------------------------|
|  |  |   |  | Aviso de abertura   | Prazo de candidatura    |
| EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento         | Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas<br><br>Incentivo ao Reordenamento de Actividades Económicas<br><br>Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial<br><br>Valorização do Cluster do Turismo e Lazer | - Regulamento Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico<br>(Portaria n.º 1462/2007 de 15 de Novembro)  | 14-11-2007   | I&DT - Individuais  | 15-11-2007 / 01-02-2008 |
|  |  |   |  | I&DT - Co-promoção  | 15-11-2007 / 29-02-2008 |
|  |  |   |  | I&DT - Centros  | 15-11-2007 / 31-01-2008 |
|  |  |   |  | I&DT - Núcleos  | 15-11-2007 / 31-01-2008 |
|  | Modernização e Qualificação da Administração Pública / Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento  | - Regulamento Sistema de Incentivos à Inovação<br>(Portaria n.º 1464/2007 de 15 de Novembro)  | 14-11-2007   | Inovação - Novos Bens e Serviços / Novos Processos / Expansão | 15-11-2007 / 29-01-2008 |
|  |  |   |  | Inovação - Empreendedorismo Qualificado                       | 15-11-2007 / 30-01-2008 |
|  | Promoção Institucional da Região   | - Regulamento Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME<br>(Portaria n.º 1463/2007 de 15 de Novembro)   | 14-11-2007   | Qualificação PME - Individuais                                | 15-11-2007 / 28-01-2008 |
| Qualificação PME - Cooperação                          |  |   |  | 15-11-2007 / 28-01-2008                                       |                         |
|  | - Regulamento Sistema de Apoios à Modernização Administrativa<br>(Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 13/12/2007)  | 14-11-2007  | SAMA   | 21-12-2007 / 31-03-2008                                       |                         |
| EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental               | Áreas Classificadas e Biodiversidade   | - Regulamento Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados<br>(Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 09/10/2007)                   | 14-11-2007   |   |                         |
|  | Estímulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos  | - Regulamento Acções de Valorização e Qualificação Ambiental<br>(Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 09/10/2007)                        | 14-11-2007   |   |                         |
|  | Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética   | - Regulamento Acções de Valorização do Litoral<br>(Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 09/10/2007)                                      | 14-11-2007   | Acções de Valorização do Litoral                              | 21-12-2007 / 21-04-2008 |
|  | Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos   |   |  |   |                         |
| EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano | Parcerias para a Regeneração Urbana  | - Regulamento Política de Cidades-Parcerias para a Regeneração Urbana<br>(Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 09/10/2007)               | 14-11-2007   | Parcerias para a Regeneração Urbana                           | 21-12-2007 / 21-04-2008 |
|  | Competitividade da Rede Urbana Regional  | - Regulamento Política de Cidades-Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação<br>(Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 09/10/2007) | 14-11-2007   |   |                         |
|  | Acessibilidades e Mobilidade   | - Regulamento Especifico Património Cultural<br>(Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 09/10/2007)  | 14-11-2007   |   |                         |
|  | Coesão Territorial nas Áreas de Baixa Densidade / Valorização Económica de Recursos Endógenos  | - Regulamento Especifico Saúde<br>(Aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente em 09/10/2007)  | 14-11-2007   |   |                         |
| EP4 - Assistência Técnica                              | Assistência Técnica  |   |  |   |                         |
|  |  |   |  |   |                         |
|  | Valorização do Guadiana e do Arade   |   |  |   |                         |



logotipo do PO

**PROGRAMA:** PO Regional do Algarve (PO Algarve 21)

**OBJECTIVO:** Convergência (Phasing Out)

**CÓDIGO CCI:** 2007PT161PO005

**DECISÃO DE APROVAÇÃO:** C(2007) 5067 de 10-10-2007

**Quadro II - Listagem de Projectos**

| Eixo Prioritário                                       | Domínio de Intervenção | Fundo | Cód. Projecto | Designação do Projecto | Localização |         |          | Estado* | Data de Estado | Identificação do Executor |
|--|------------------------|-------|---------------|------------------------|-------------|---------|----------|---------|----------------|---------------------------|
|  |                        |       |               |                        | NUT II      | NUT III | Concelho |         |                |                           |
| EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento         |                        |       |               |                        |             |         |          |         |                |                           |
| EP2 - Protecção e qualificação ambiental               |                        |       |               |                        |             |         |          |         |                |                           |
| EP3 - Valorização territorial e desenvolvimento urbano |                        |       |               |                        |             |         |          |         |                |                           |
| EP4 - Assistência Técnica                              |                        |       |               |                        |             |         |          |         |                |                           |

Nota: esta listagem deve incluir os Grandes Projectos

\* Não aprovado/Aprovado/ Cancelado/ Concluído

Nota: Trata-se de projectos entrados, uma vez que não se registaram aprovações.



logotipo do PO

**PROGRAMA:** PO Regional do Algarve (PO Algarve 21)**OBJECTIVO:** Convergência (Phasing Out)**CÓDIGO CCI:** 2007PT161PO005**DECISÃO DE APROVAÇÃO:** C(2007) 5067 de 10-10-2007

## Quadro III - Programação Financeira, Aprovações e Execução

unidade: euro

| Eixo Prioritário / Área de Intervenção                 | Fundo | Programação Financeira 2007-2013 |             |             |             |          | Aprovações |     |       |     | Execução |       |              | Taxas de Execução (Fundo) |               |  |
|--|-------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------|------------|-----|-------|-----|----------|-------|--------------|---------------------------|---------------|--|
|  |       | CT                               | DP          | Fundo       | Tx          | Nº Projs | CT         | DP  | Fundo | CT  | DP       | Fundo | AP/Prog      | EX/Prog                   | EX/AP         |  |
|  |       | (1)                              | (2)         | (3)         | (4)=(3)/(1) | (5)      | (6)        | (7) | (8)   | (9) | (10)     | (11)  | (12)=(9)/(3) | (13)=(10)/(3)             | (14)=(11)/(8) |  |
| <b>Total Programa Operacional</b>                      |       | 352.398.484                      | 242.235.281 | 174.952.016 |             | 0        | 0          | 0   | 0     | 0   | 0        | 0     |              |                           |               |  |
| <b>FEDER</b>   |       | 352.398.484                      | 242.235.281 | 174.952.016 |             | 0        | 0          | 0   | 0     | 0   | 0        | 0     |              |                           |               |  |
| <i>Fundo de Coesão</i>                                 |       | 0                                | 0           | 0           |             | 0        | 0          | 0   | 0     | 0   | 0        | 0     |              |                           |               |  |
| EP1 - Competitividade, inovação e conhecimento         |       | 187.069.291                      | 108.751.608 | 89.958.171  |             | 0        | 0          | 0   | 0     | 0   | 0        | 0     |              |                           |               |  |
| EP2 - Protecção e qualificação ambiental               |       | 35.234.722                       | 29.808.367  | 18.322.055  |             |          |            |     |       |     |          |       |              |                           |               |  |
| EP3 - Valorização territorial e desenvolvimento urbano |       | 121.971.700                      | 95.552.535  | 60.985.850  |             |          |            |     |       |     |          |       |              |                           |               |  |
| EP4 - Assistência Técnica                              |       | 8.122.771                        | 8.122.771   | 5.685.940   |             |          |            |     |       |     |          |       |              |                           |               |  |



logotipo do PO

**PROGRAMA:**

**OBJECTIVO:**

**CÓDIGO CCI:**

**DECISÃO DE APROVAÇÃO:**

**Quadro IV - Pagamentos aos Beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia**

unid: euro

| Pagamentos da CE  |                     | Taxa* | Pagamentos aos Beneficiarios |                   |         |
|-------------------|---------------------|-------|------------------------------|-------------------|---------|
| Data do Pagamento | Montante            |       | Organismo responsável        | Data do Pagamento | Montate |
| 09-11-2007        | 3.499.040,32        |       | IFDR                         |                   | 0       |
| 30-04-2008        | 5.248.560,48        |       | IFDR                         |                   | 0       |
| <b>TOTAL</b>      | <b>8.747.600,80</b> |       |                              |                   |         |

\* Taxa = Pagamentos aos Beneficiários / Pagamentos da CE



logotipo do PO

PROGRAMA:

OBJECTIVO:

CÓDIGO CCI:

DECISÃO DE APROVAÇÃO:

### Quadro V - Repartição das dotações da contribuição comunitária por categoria (Dimensão)

unid: euro

| Combinação de códigos das dimensões 1 a 5 |  |                                     |  |                                      |            |
|---|--|-------------------------------------|--|--------------------------------------|------------|
| Código*<br>Dimensão 1<br>Tema Prioritário | Código*<br>Dimensão 2<br>Forma de<br>Financiamento | Código*<br>Dimensão 3<br>Território | Código*<br>Dimensão 4<br>Actividade<br>Económica | Código*<br>Dimensão 5<br>Localização | Montante** |
| a)  | a)   | a)                                  | a)   | a)                                   | a)         |
| <b>Total</b>                              |  |                                     |  |                                      |            |

\* As categorias de cada dimensão devem ser codificadas utilizando a classificação-tipo.

\*\* Montante afectado da contribuição comunitária a cada combinação de categorias.

**a) Este quadro será aferido com as Aprovações e Execução.**



logotipo do PO

PROGRAMA:

OBJECTIVO:

CÓDIGO CCI:

DECISÃO DE APROVAÇÃO:

## Anexo Va - Dimensão 1 - Tema Prioritário

| Código   | Designação   | Programação        | Componente Fundo |          |          |          |    |
|--|--|--------------------|------------------|----------|----------|----------|----|
|  |  |                    | Aprovação        |          | Execução |          |    |
|  |  |                    | Nº Proj.         | Montante | Tx       | Montante | Tx |
| <b>Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo</b> |  | <b>63.694.188</b>  |                  |          |          |          |    |
| 1  | Actividades de I&DT em centros de investigação                           | 3.667.696          |                  |          |          |          |    |
| 2  | Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia    | 2.655.844          |                  |          |          |          |    |
| 3  | Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação...         | 8.436.364          |                  |          |          |          |    |
| 4  | Ajuda à I&DT, particularmente nas PME (incluindo acesso a serviços...    | 6.280.519          |                  |          |          |          |    |
| 5  | Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais              | 3.093.506          |                  |          |          |          |    |
| 6  | Ajuda às PME para promoção de produtos e processos produtivos eco.       | 4.093.506          |                  |          |          |          |    |
| 7  | Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação      | 6.342.857          |                  |          |          |          |    |
| 8  | Outros investimentos nas empresas  | 4.103.896          |                  |          |          |          |    |
| 9  | Outras medidas para estimular a investigação e inovação e o espírito...  | 25.000.000         |                  |          |          |          |    |
| <b>Sociedade da Informação</b>   |  | <b>8.658.701</b>   |                  |          |          |          |    |
| 10   | Infra-estruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)            | 1.856.104          |                  |          |          |          |    |
| 11   | Tecnologias da informação e comunicação                                  | 2.677.922          |                  |          |          |          |    |
| 13   | Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciber-governo,...   | 3.093.506          |                  |          |          |          |    |
| 14   | Serviços e aplicações para as PME (ciber-comércio, educação...)          | 1.031.169          |                  |          |          |          |    |
| <b>Transportes</b>   |  | <b>23.643.768</b>  |                  |          |          |          |    |
| 16   | Transporte ferroviário   | 2.000.000          |                  |          |          |          |    |
| 22   | Estradas nacionais   | 2.062.338          |                  |          |          |          |    |
| 23   | Estradas regionais/locais  | 11.394.416         |                  |          |          |          |    |
| 24   | Pistas para ciclistas  | 2.062.338          |                  |          |          |          |    |
| 26   | Transportes multimodais  | 2.000.000          |                  |          |          |          |    |
| 30   | Portos   | 4.124.676          |                  |          |          |          |    |
| <b>Energia</b>   |  | <b>1.846.753</b>   |                  |          |          |          |    |
| 43   | Eficiência energética, co-geração, gestão da energia                     | 1.846.753          |                  |          |          |          |    |
| <b>Protecção do ambiente e prevenção de riscos</b>                                   |  | <b>17.381.692</b>  |                  |          |          |          |    |
| 44   | Gestão dos resíduos privados e industriais                               | 3.557.532          |                  |          |          |          |    |
| 47   | Qualidade do ar  | 462.468            |                  |          |          |          |    |
| 48   | Prevenção integrada e controlo da poluição                               | 462.468            |                  |          |          |          |    |
| 49   | Alterações climáticas: atenuação e adaptação                             | 340.304            |                  |          |          |          |    |
| 50   | Reabilitação de sítios industriais e áreas contaminadas                  | 2.041.714          |                  |          |          |          |    |
| 51   | Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo Natura...) | 2.585.117          |                  |          |          |          |    |
| 52   | Promoção de transportes urbanos limpos                                   | 1.031.169          |                  |          |          |          |    |
| 53   | Prevenção de riscos (...)  | 4.124.675          |                  |          |          |          |    |
| 54   | Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos               | 2.776.245          |                  |          |          |          |    |
| <b>Turismo</b>   |  | <b>7.424.208</b>   |                  |          |          |          |    |
| 55   | Promoção dos recursos naturais   | 1.523.377          |                  |          |          |          |    |
| 56   | Protecção e desenvolvimento do património natural                        | 4.124.675          |                  |          |          |          |    |
| 57   | Outras ajudas para melhorar os serviços de turismo                       | 1.776.156          |                  |          |          |          |    |
| <b>Actividades culturais</b>   |  | <b>7.330.188</b>   |                  |          |          |          |    |
| 58   | Protecção e conservação e valorização do património cultural             | 1.031.169          |                  |          |          |          |    |
| 59   | Desenvolvimento de infra-estruturas culturais                            | 5.267.850          |                  |          |          |          |    |
| 60   | Outras ajudas para melhorar os serviços culturais                        | 1.031.169          |                  |          |          |          |    |
| <b>Reabilitação urbana e rural</b>   |  | <b>12.374.026</b>  |                  |          |          |          |    |
| 61   | Projectos integrados de recuperação urbana e rural                       | 12.374.026         |                  |          |          |          |    |
| <b>Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</b>   |  | <b>1.031.169</b>   |                  |          |          |          |    |
| 63   | Concepção e divulgação de formas inovadoras e mais produtivas...         | 1.031.169          |                  |          |          |          |    |
| <b>Investimento em infra-estruturas sociais</b>                                      |  | <b>19.275.792</b>  |                  |          |          |          |    |
| 75   | Infra-estruturas educativas  | 12.213.454         |                  |          |          |          |    |
| 76   | Infra-estruturas de saúde  | 4.062.338          |                  |          |          |          |    |
| 77   | Infra-estruturas de assistência à criança                                | 1.000.000          |                  |          |          |          |    |
| 79   | Outras infra-estruturas sociais  | 2.000.000          |                  |          |          |          |    |
| <b>Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local</b>  |  | <b>6.605.591</b>   |                  |          |          |          |    |
| 81   | Mecanismos para promover boas políticas e melhorar a concepção...        | 6.605.591          |                  |          |          |          |    |
| <b>Assistência técnica</b>   |  | <b>5.685.940</b>   |                  |          |          |          |    |
| 85   | Preparação, execução, acompanhamento e inspecção                         | 4.124.675          |                  |          |          |          |    |
| 86   | Avaliação e estudos; Informação e comunicação                            | 1.561.265          |                  |          |          |          |    |
| <b>Total Temas Prioritários</b>  |  | <b>174.952.016</b> |                  |          |          |          |    |
| <b>Total EARMARKING</b>  |  | <b>116.656.343</b> |                  |          |          |          |    |

Os temas desta forma assinalados não são earmarking para o Programa Regional de Lisboa



logotipo do PO

PROGRAMA:

OBJECTIVO:

CÓDIGO CCI:

DECISÃO DE APROVAÇÃO:

## Anexo Vb - Dimensão 2 - Forma de Financiamento

unid: euro

| Código | Designação   | Programação        | Componente Fundo |          |          |          |    |
|--------|--|--------------------|------------------|----------|----------|----------|----|
|        |  |                    | Aprovação        |          | Execução |          |    |
|        |  |                    | Nº Proj.         | Montante | Tx       | Montante | Tx |
| 1      | Ajuda não reembolsável                                     | 133.952.016        |                  |          |          |          |    |
| 2      | Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)        | 16.000.000         |                  |          |          |          |    |
| 3      | Capital de risco (participação, fundo de capital de risco) | 25.000.000         |                  |          |          |          |    |
|        | <b>TOTAL</b>   | <b>174.952.016</b> |                  |          |          |          |    |

## Anexo Vc - Dimensão 3 - Território

unid: euro

| Código | Designação  | Programação        | Componente Fundo |          |          |          |    |
|--------|---|--------------------|------------------|----------|----------|----------|----|
|        |   |                    | Aprovação        |          | Execução |          |    |
|        |   |                    | Nº Proj.         | Montante | Tx       | Montante | Tx |
| 0      | não aplicável   | 9.965.006          |                  |          |          |          |    |
| 1      | Aglomeración urbana   | 103.116.882        |                  |          |          |          |    |
| 2      | Zona de montanha  | 16.498.701         |                  |          |          |          |    |
| 4      | Regiões de fraca e muito fraca densidade populacional   | 5.155.844          |                  |          |          |          |    |
| 5      | Zonas rurais (que não montanhas, ilhas, ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional) | 38.153.246         |                  |          |          |          |    |
| 8      | Zona de cooperação transfronteira   | 1.031.169          |                  |          |          |          |    |
| 9      | Zona de cooperação transnacional  | 515.584            |                  |          |          |          |    |
| 10     | Zona de cooperação inter-regional   | 515.584            |                  |          |          |          |    |
|        | <b>TOTAL</b>  | <b>174.952.016</b> |                  |          |          |          |    |

Quadro VI a) – Indicadores de Realização

|  | Domínios / Tipologias de Intervenção  | Indicadores de Realização  | Unidade | Sit. partida / referência | Metas |      | Incidência dos Avisos lançados |
|--|---|--|---------|---------------------------|-------|------|--------------------------------|
|  |   |  |         |                           | 2010  | 2015 |                                |
| <b>EIXO 1 - Competitividade, inovação e conhecimento</b>         | Valorização do cluster do Turismo e Lazer; Apoio à competitividade e inovação das empresas  | Projectos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer                    | Nº      | 0                         | 30    | 80   |                                |
|  | Apoio à competitividade e inovação das empresas   | PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO   | Nº      | 0                         | 50    | 150  | √                              |
|  | Melhoria da envolvente para a inovação empresarial  | Parques empresariais e tecnológicos apoiados   | Nº      | 0                         | 1     | 3    |                                |
|  | Modernização e qualificação da Administração Pública / Desenvolvimento da sociedade do conhecimento   | Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO   | Nº      | 0                         | 20    | 50   | √                              |
| <b>EIXO 2 - Protecção e qualificação ambiental</b>               | Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos; Ordenamento e valorização da orla costeira  | Intervenções de valorização da orla costeira apoiadas (planos de praia e de intervenção previstos nos POOC)                | Nº      | 0                         | 30    | 60   | √                              |
|  | Áreas classificadas e biodiversidade; Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos; Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética | Acções imateriais promotoras de boas práticas ambientais apoiadas, de abrangência supramunicipal                           | Nº      | 0                         | 20    | 45   |                                |
| <b>EIXO 3 – Valorização territorial e Desenvolvimento Urbano</b> | Competitividade da rede urbana regional   | Escolas do pré-escolar e EB1 intervencionadas  | Nº      | 0                         | 15    | 30   |                                |
|  |   | Nº de projectos estratégicos para a competitividade da rede urbana   | Nº      | 0                         | 4     | 6    |                                |
|  | Acessibilidades e mobilidade  | Extensão dos troços rodoviários (novos ou existentes) intervencionados   | Km      | 0                         | 20    | 38   |                                |
|  | Parcerias para a regeneração urbana   | Projectos integrados (componentes física, social e económica) de regeneração urbana apoiados                               | Nº      | 0                         | 2     | 4    | √                              |
|  | Coesão territorial nas áreas de baixa densidade / Valorização económica de recursos endógenos; Valorização do Guadiana e do Arade                                       | Projectos integrados (componentes física, social e económica) de reabilitação urbana apoiados nas áreas de baixa densidade | Nº      | 0                         | 3     | 6    |                                |
| <b>EIXO 4 – Assistência Técnica</b>                              | Assistência técnica   | Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa   | %       | 0                         | 60    | 100  |                                |

## Quadro VI b) – Indicadores de Resultado

|   | Objectivos Específicos   | Indicadores de Resultado   | Unid.  | Sit. partida / referência | Metas |        | Incidência dos Avisos lançados |
|---|--|--|--------|---------------------------|-------|--------|--------------------------------|
|   |  |  |        |                           | 2010  | 2015   |                                |
| EIXO 1 - Competitividade, inovação e conhecimento         | Contribuir para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer                          | Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para a consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer                     | %      | (2007) 40                 | 60    | 60     |                                |
|   | Incentivar a modernização do tecido produtivo regional, promovendo ganhos de competitividade | Proporção de investimento empresarial em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia, apoiado pelo PO                              | %      | 0                         | 50    | 50     | √                              |
|   | Melhorar a envolvente para a inovação empresarial  | Taxa de ocupação dos parques empresariais e tecnológicos apoiados  | %      | 0                         | 50    | 50     |                                |
|   | Reduzir os custos de contexto  | Processos submetidos por empresas através de serviços disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO | Nº     | 0                         | 1.000 | 4.000  | √                              |
| EIXO 2 - Protecção e qualificação ambiental               | Proteger, valorizar e promover a orla costeira   | Proporção de orla costeira valorizada (1)  | %      | (2007) 25                 | 50    | 75     | √                              |
|   | Estimular novas soluções e boas práticas ambientais  | Volume de resíduos per capita/dia depositados em aterro (não valorizados) (2)  | Índice | (2007) 100                | 90    | 80     |                                |
| EIXO 3 – Valorização territorial e Desenvolvimento Urbano | Reforçar a competitividade da rede urbana  | Proporção de alunos do pré-escolar e EB1 (rede pública) integrados em regime lectivo normal  | %      | (2007) 60                 | 80    | 95     |                                |
|   |  | Tempo de percurso de pares OD nos troços rodoviários intervencionados (3)  | Índice | (2007) 100                | 80    | 70     |                                |
|   |  | % de população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade  | %      | 0                         | 40    | 60     |                                |
|   | Promover a regeneração urbana e a requalificação de áreas específicas das cidades            | População residente beneficiada por projectos integrados de regeneração urbana apoiados  | Hab    | 0                         | 5.000 | 10.000 | √                              |
|   | Promover a coesão territorial  | Emprego criado pelos projectos integrados apoiados nas áreas de baixa densidade  | Nº     | 0                         | 60    | 120    |                                |
| EIXO 4 – Assistência Técnica                              | Promover a eficácia e eficiência máximas na implementação do Programa                        | Cumprimento das regras n+3 e n+2 (4)   | %      | 0                         | 100   | 100    |                                |

(1) (Km de orla costeira onde foram implementados a 100% planos dos POOC / km totais de orla costeira abrangida pelos POOC) x 100

(2) [(Kg resíduos depositados em aterro / (população residente x 365 + dormidas de turistas)] ano 2010 ou 2015 / [(Kg resíduos depositados em aterro / (população residente x 365 + dormidas de turistas)] ano 2007 x 100

(3) [(somatório dos tempos de percurso OD em minutos nos troços após intervenção / nº de troços) – (somatório dos tempos de percurso OD em minutos nos troços antes da intervenção / nº de troços)] / (somatório dos tempos de percurso OD em minutos nos troços antes da intervenção / nº de troços) x 100

(4) Execução acumulada até ano 2010 / Programação do ano 2007; Execução acumulada até ano 2015 / Programação acumulada até ano 2013